



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

##### Telefone



77 3642-2157

##### Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 01-2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - HOMOLOGA O PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO ANUAL, NA FORMA QUE INDICA. O
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 094 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS O SERVIDOR PÚBLICO JUCILIO ANTUNES DE ASSIS.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 095 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ABIMAEEL DE SOUZA RAMOS.

### LICITAÇÕES

---

#### CONTRARRAZÕES DE RECURSO

---

- CONTRARRAZÕES DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

### OUTROS DOCUMENTOS

---

- PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO ANUAL 2024.



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro**CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA EDUCAÇÃO N.º 01/2024****De, 05 de fevereiro de 2024.**

Homologa o Planejamento Pedagógico Anual, na forma em que indica.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência na Constituição Federal de 1988, na Constituição do Estado da Bahia, e na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as diretrizes e base da educação;

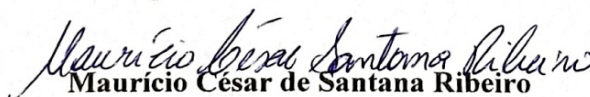
CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os princípios da responsabilidade e de boas relações funcionais.

**Artigo 1º** - Fica homologado o Planejamento Pedagógico Anual da Secretaria Municipal da Educação, na forma do anexo único à esta Portaria.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretário Municipal da Educação, 05 de fevereiro de 2024.

  
**Maurício César de Santana Ribeiro**

**Secretário Municipal da Educação.**

MAURÍCIO CESAR SANTANA RIBEIRO  
Secretário de Educação Municipal  
Portaria 070/2021, de 22/01/2021





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”



**PORTARIA Nº 094, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 050/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor Público **JUCILIO ANTUNES DE ASSIS:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>02/03/2019 A 01/03/2020</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>08/02/2024 A 08/03/2024</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>09 DE MARÇO DE 2024</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”



**PORTARIA Nº 095, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 047/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor Público **ABIMAE L DE SOUZA RAMOS:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>01/08/2020 A 31/07/2021</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>08/02/2024 A 08/03/2024</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>09 DE MARÇO DE 2024</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



**Construmendes**

Serviços e Empreendimentos Eireli

CNPJ: 10.276.902/0001-09

Avenida Mestre Eufrásio, 330 Sala - Centro-Sede. Brumado - Bahia | CEP: 46100-055

E-mail: construmendesbdo@gmail.com

À Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BAHIA

Ref.: Concorrência nº 002/2023

**CONSIDERANDO** que os princípios da legalidade, segurança jurídica, vinculação ao edital e isonomia.

A empresa **CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.276.902/0001-09, com sede na Avenida Mestre Eufrásio, nº 330, Centro, na cidade de Brumado, Estado da Bahia, por seu sócio titular, tempestivamente, com fulcro na Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores, bem como na garantia constitucional estampada no artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, vem à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor **CONTRARRAZÕES AO DESCABIDO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA ALLPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, que visa induzir esta Comissão a erro e via de consequência ferir a legalidade, a vinculação ao edital bem como a isonomia do certame, o que faz declinando pelas razões a seguir.

### I – BREVE HISTÓRICO DO FAMI GERADO RECURSO

No intuito de procrastinar o andamento do certame, a empresa recorrente visa induzir a erro a presente comissão querendo faze-la de tola em peça recursal onde expressamente aponta alegações exigentes na fase de proposta de preços a qual ainda não foi iniciada.

Verifica-se por fim que a peça recursal ora combatida se assenta em alegações frágeis e desarrazoadas trazendo uma matéria de direito aplicável somente a casos similares o que não é o caso do documento apresentado pela recorrente. Desta sorte, esta comissão de licitação que tomou uma decisão serena e sensata, pautada na complexidade da obra e princípios constitucionais e administrativos inerentes ao caso em comento, sobretudo a segurança jurídica, vinculação ao edital e isonomia ao habilitar a recorrida.

### DAS RAZÕES DA MANUTENÇÃO DA DECISÃO

**DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**Construmendes**

Serviços e Empreendimentos Eireli

CNPJ: 10.276.902/0001-09

Avenida Mestre Eufrásio, 330 Sala - Centro-Sede. Brumado - Bahia | CEP: 46100-055

E-mail: construmendesbdo@gmail.com

A recorrente sustenta que a empresa apresenta o seguro garantia da obra na fase de habilitação e que deveria ser apresentado na proposta de preço, aduz ainda que não apresenta declaração exigida no item 8.1.2.3 do edital. Este equívoco, possivelmente oriundo de uma interpretação inadequada do texto normativo, se estende até mesmo à sua compreensão deficiente do conceito de fases do processo licitatório

Por outro ângulo, constata-se que o recurso da recorrente é eminentemente protelatório, uma vez que apresenta alegações incoerentes acerca dos requisitos editalícios, objetivando distorcer o entendimento em seu favor

#### **SOBRE O ANEXO DA GARANTIA DA PROPOSTA LISTAMOS:**

1 – Se a exigência é que seja anexada na proposta de preços o porquê dá recorrente solicitar inabilitação na fase anterior?

2 – Se o envelope de proposta de preços está em posse da comissão, como o recorrente alegar que não está anexado também a garantia da proposta no envelope nº 2?

3 – a inserção do seguro garantia da obra no envelope de habilitação e de proposta de preços não quebra o sigilo da proposta

4 – Confirmamos que além de anexarmos na habilitação (o que não é vedado o anexo de documento extra) anexamos também na proposta de preços conforme exigência editalícia, o que será comprovado quando iniciar a fase de direito

#### **SOBRE A NÃO APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 8.1.2.3 VEJAMOS O EDITAL**

##### **8.0. PROPOSTA DE PREÇOS:**

Envelope nº 2 – **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter, obrigatoriamente, os documentos a seguir relacionados, deverão ser apresentados papel timbrado do licitante ou com carimbo de identificação, rubricados e numerados sequencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir o seu número exato, apresentando ao final um termo de encerramento, contendo ainda na capa a titulação do conteúdo com o nome do licitante, o número do Edital e o objeto dos serviços;

**8.1** Os proponentes deverão apresentar, em envelope lacrado, suas propostas, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, em papel timbrado do licitante, tendo todas as suas folhas rubricadas, numeradas sequencialmente, assinada a última folha.

**8.1.1** O envelope indicará em sua parte externa o nome do licitante, a circunstância de tratar-se de seu conteúdo de PROPOSTA DE PREÇOS, podendo conformar-se ao seguinte modelo de endereçamento:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02-2023  
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS OU COMERCIAL  
(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO LICITANTE)**

**8.1.2.** Carta Proposta expressa e clara em Moeda Corrente Nacional (Modelo – ANEXO VI) abrangendo:

**8.1.2.1.** Preço Global da Proposta, em algarismo e por extenso, resultante dos quadros de quantidades e preços;

**8.1.2.2.** Prazo de execução dos serviços, a contar da emissão da ordem de execução dos serviços, será conforme previsto no projeto, podendo ser prorrogado por igual período com suas devidas justificativas.

**8.1.2.3. Declaração** da licitante de que, caso seja vencedora da licitação, executará os serviços de acordo com os detalhes executivos, especificações técnicas e quantitativos fornecidos pelo Município de Oliveira dos Brejinhos-BA, pelos preços unitários e nos prazos constantes de sua PROPOSTA.

**8.1.3.** A execução dos serviços será executada obedecendo ao Cronograma físico-financeiro anexo a este processo, ficando vinculado à ordem de serviço, a ser fornecida pelo Município de Oliveira dos Brejinhos-BA.

**8.1.4.** Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

**8.1.5.** Nas propostas deverão estar incluídas também, habilitações, desabilitações, documentos, propostas





**Construmendes**  
Serviços e Empreendimentos Eireli

CNPJ: 10.276.902/0001-09

Avenida Mestre Eufrásio, 330 Sala - Centro-Sede. Brumado - Bahia | CEP: 46100-055

E-mail: construmendesbdo@gmail.com

A declaração é exigida no envelope de preços, sendo assim não há exigência de apresenta-la no documento de habilitação

Observamos a incoerência da empresa **ALLPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** onde se posiciona contra o anexo de um documento exigido na proposta de preços (seguro garantia) e depois solicita inabilitação exigindo no documento de habilitação justamente o que se pede na proposta de preço

Diante da inconsistência lógica e da flagrante falta de embasamento legal dos argumentos apresentados pela parte contrária, as alegações tornam-se infundadas e destituídas de qualquer respaldo nos autos do processo

Registre-se ainda que, a busca da melhor proposta pela Administração Pública deve necessariamente guardar o princípio da ISONOMIA não se podendo buscar o menor preço a todo custo, o que levaria à nulidade do certame.

Dessa forma, *haveria inequívoco descumprimento ao princípio da vinculação ao edital que faz lei entre à Administração e os licitantes aceitar condições diferenciadas de participação do exigido no instrumento convocatório.*

Conforme determina o artigo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, *in verbis*:

“Art. 3º **A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia**, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e **será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade**, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”

Nesse sentido, vale citar a lição de Maria Sylvia Zanella Di Pietro que assim explana:

“Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no art. 3º da Lei 8.666/93, ainda tem seu sentido explicitado, segundo o qual “a Administração não pode descumprir normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculadas”. E o artigo 43, inciso V,







**Construmendes**  
Serviços e Empreendimentos Eireli

CNPJ: 10.276.902/0001-09

Avenida Mestre Eufrásio, 330 Sala - Centro-Sede. Brumado - Bahia | CEP: 46100-055

E-mail: construmendesbdo@gmail.com

ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital.”

José dos Santos Carvalho Filho assevera no mesmo sentido, dispondo:

“A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administrativa ou judicial.”

“O princípio da vinculação tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa.”

## DO PEDIDO

Por todo o exposto REQUER:

- Diante de todos os argumentos de fato e de direito acima aduzidos requer seja julgado procedente no todo a presente contrarrazão ao recurso administrativo interposto pela empresa **ALLPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** com efeito para:
- Manter a habilitação da empresa **CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** pelo pleno atendimento ao edital;

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Brumado - BA, 07 de fevereiro de 2024.

CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 10.276.902/0001-09



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO ANUAL - 2024**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000****OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BAHIA****2024****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Maurício César de Santana Ribeiro

**Secretário Municipal de Educação****Equipe técnica****Andrea Taciana Marques da Silva Leite****Amanda Pedroso Portela****Ducelúcia de Almeida Borges****Glayton Claudino Pinheiro de Lima****Pedro da Silva Araújo Júnior****Ricardo Marques de Almeida****Zerlândia Brito da Silva**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000****1. HISTÓRICO MUNICIPAL:**

A prática social da educação é determinada pelo contexto sócio histórico da qual emerge e sobre a qual incide. A educação, no sentido amplo, é o próprio processo de produção histórica da existência humana.

O município de Oliveira dos Brejinhos possui um clima semiárido e o índice pluviométrico da área corresponde a 700 mm, com temperatura média entre 22° e 29°, atingindo valores menores na área serrana. A vegetação o Bioma Caatinga – (estepe). O relevo característico com cotas em torno de 1000 metros é formado por cristais alinhados de quartzitos, cristal de rocha, barita, alumínio, cobre, ferro, argila, caulim, chumbo, manganês, mica e níquel, as zonas foram posteriormente ocupadas por injeções de magmas básicos resultando daí, um solo vermelho amarronzado bastante fértil.

Nesse contexto, é importante analisar o movimento histórico, o valor dos elementos que o compõe e variam de acordo com o tempo, pois a [...] “cada momento histórico cada elemento muda seu papel e a sua posição no sistema temporal e no sistema espacial, e, a cada momento, o valor de cada qual deve ser tomado da sua relação com os demais elementos e com o todo”

(SANTOS,1985, p. 9).

**1.1 ASPECTOS GERAIS:****Características geográficas:**

**Área total:** 3.564 Km<sup>2</sup>

**Localização:** localiza-se na Microrregião de Boquira, na Mesorregião do Centro Sul baiano com altitude 550m.

**População Aproximada:** 20.715

**Municípios limítrofes:** Brotas de Macaúbas (ao leste), Ibotirama, Morpará (ao norte), Paratinga (ao oeste), Ibitiara e Boquira (ao sul).

**TERRITÓRIO DE IDENTIDADE/ NTE 02:** Velho Chico

**Economia:** PIB per capita (2021) 13.393,04 R\$



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000****2. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA EDUCAÇÃO BREJINHENSE:**

A Secretaria Municipal de Educação é o órgão gestor, administrativo do sistema municipal de ensino com inúmeras funções que são alicerçadas nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira. Essas funções estão ancoradas nas competências do município, previstas na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/96) e na Lei Municipal 212/2023 que institui o sistema municipal de ensino.

Nessa perspectiva, o Sistema Municipal de Ensino é composto por órgãos e instituições educacionais que de forma articulada atuam para uma mesma finalidade. Os órgãos são: a Secretaria Municipal de Educação, Órgão Gestor e o Conselho Municipal de Educação, órgão normativo e demais Conselhos que tratam da educação no Município. Já as instituições educacionais são as escolas mantidas pelo poder público municipal ou escolas mantidas pela iniciativa privada.

O município, na organização da educação brasileira, tem como uma de suas incumbências “oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental [...]”. (BRASIL, 1996, art. 11).

A oferta das primeiras etapas da educação básica como incumbências prioritárias desafiam o ente federado a exercer uma gestão educacional pautada nos princípios da gestão democrática e no Plano Municipal de Educação, que é uma importante política norteadora da gestão educacional, pois este indica os rumos da educação municipal a cada década.

No entanto, faz-se necessário estabelecer movimentos constantes de [re] articulação que assegurem uma atuação dinâmica, coerente e participativa de todos os atores envolvidos nesse processo sistêmico da educação municipal. Movimentos estes estabelecidos pela articulação entre os órgãos de educação e destes com as escolas municipais e a escola privada. Todo o processo acontece através do diálogo, da interlocução, da participação, da autonomia, da competência técnica, da formação continuada dos profissionais da educação, da transparência, do planejamento, que são importantes indicadores da qualidade e do fortalecimento do Sistema Municipal de Ensino.

Na estrutura do sistema municipal de ensino, cada órgão tem o seu papel, o que assegura a autonomia do município para construir políticas educacionais que estejam cada vez



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000**

mais perto dos desejos e anseios da sociedade. Ao Conselho Municipal de Educação, importante mecanismo de gestão democrática, compete baixar normas complementares para o Sistema Municipal de Ensino, de forma a garantir a unidade e a coerência necessárias aos elementos que constituem essa organização sistêmica.

Assim, no contexto da gestão da educação municipal, o Conselho Municipal de Educação é um espaço colegiado que fala ao governo em nome da sociedade. Por isso, necessita ser reconhecido pelos gestores municipais como um órgão autônomo e articulador de políticas educacionais. Dentre as suas funções, que são destacadas na lei de criação do órgão e do Sistema de Ensino estão: a consultiva, normativa, deliberativa, propositiva, mobilizadora e fiscalizadora.

A gestão municipal tem buscado diversas ferramentas quando o assunto é melhoria da qualidade na educação, seja na capacitação da equipe gestora ou na complementação do ensino ofertado dentro das salas de aula. Para isso, o planejamento pedagógico, as tomadas de decisões referentes às ações e estratégias, bem como o currículo deverá ser totalmente alinhado à BNCC (2017), LDB 9394/1996 e ao Documento Referencial Curricular Municipal.

**3. DESAFIOS DA EDUCAÇÃO BREJINHENSE:**

A Constituição Federal estabelece que “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar o direito à educação à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade”. A educação, portanto, é um direito social de toda a população. Dos 04 aos 17 anos de idade, a educação básica é obrigatória e gratuita. Isso quer dizer que o ensino nessa faixa etária, pelo seu caráter obrigatório, se constitui em direito público e subjetivo e sua não oferta pelo poder público, ou sua oferta irregular, pode acarretar a responsabilização do chefe do Poder Executivo.

O Brasil é organizado de forma federativa e a cada nível de governo cabe à oferta da educação escolar em diferentes níveis e etapas de ensino, logo possuem distintas responsabilidades. Dessa forma, a União, os Estados e os Municípios precisam discutir colaborativamente a distribuição proporcional de responsabilidades de acordo com a população a ser atendida e os recursos que cada governo dispõe para investir em educação. Esse esforço conjunto é imprescindível e importante para garantir que as crianças e os jovens consigam concluir o ensino fundamental e médio de forma equitativa, na idade adequada e



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000**

com qualidade de aprendizagem. Essa responsabilização coletiva busca atingir o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4, da Organização das Nações Unidas (ONU), que é o de “assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”.



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000****Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos****Secretaria Municipal de Educação****PLANO ESTRATÉGICO 2024 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****MISSÃO:**

Abranger os processos formativos educacionais que se desenvolvem na vida familiar na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil municipal e nas manifestações culturais locais.

**VISÃO:**

Promover projetos inspirados nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tendo por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mercado de trabalho e para a vida.

**VALORES:**

Difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática.

**OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:**

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII – gestão democrática do ensino público;
- IX - garantia de padrão de qualidade;
- X - valorização da experiência extraescolar;
- XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.





**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000**

XII - consideração com a diversidade étnico-racial.

XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.

XIV - respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva.

**PROJETOS PRIORITÁRIOS****I TRIMESTRE:**

**Projeto: Família, Sociedade, Cidadania e Direitos Humanos.**

**Eixo Transversal:** Valores sociais e familiares, cidadania, direitos humanos e prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher.

**Culminância:** Família na escola.

**Justificativa:** Este Projeto tem como referência a **Lei municipal nº 216 de 19/12/2023**, que institui o Programa **“Cidadania na Escola”** a ser aplicado na rede pública municipal de ensino de Oliveira dos Brejinhos.

A intenção deste é desenvolver atividades e provocar reflexões que contribuirão para uma nova realidade na aprendizagem e formação humana brejinhense, através do diálogo, respeito e conhecimento da cidadania e dos direitos humanos, entre outros, visando o aprimoramento do processo educacional e a das relações interpessoais, levando em conta, os valores, atitudes, a equidade, as ações, a convivência com a diversidade e as diferenças, combatendo a exclusão educacional e social, e, sobretudo, com autonomia intelectual de todos os envolvidos.

**Fundamentação:**

As famílias se conformam a partir de suas experiências e culturas, recebem influências e expectativas a partir da sociedade e atendem - ou não - aos modelos idealizados, considerados, construídos e reconstruídos, na evolução dos tempos.

Nas diferentes culturas as sociedades veem ao longo da história, desenhando modelos "ideais" de família, sustentados por uma rede de mensagens que modelam as subjetividades. Sejam quais forem os valores considerados ou contemplados dentro destas expectativas. É fato que existem, para o público, determinadas "formas esperadas de ser família" e que estes modelos "pesam" sobre indivíduos e sistemas familiares que, mesmo que nem sempre de maneira consciente, empreendem uma busca que não têm fim na tentativa de saciar o desejo coletivo.



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000**

Os Estados atuais, frágeis em suas capacidades de suporte "estrutural", primam por dedicar seus exíguos recursos a oferecer suportes de "infraestrutura", muitas vezes de tal forma que serão necessários por longos períodos de tempo. Os recursos de apoio às famílias podem ser escassos, mas as expectativas não. O Estado espera - e necessita - muito de todas as famílias que o compõe.

A ideia é refletir sobre a naturalidade na percepção do "*saber*" das famílias que forma opiniões, influencia decisões, mas também na formulação de políticas públicas, bem como propor caminhos para ações de fortalecimento familiar que busquem o desenvolvimento humano e social, tendo como eixos a ética e o respeito aos direitos humanos.

É um desafio incorporar uma visão mais ampla de respeito aos direitos humanos e à diversidade transversal nas diferentes áreas das estruturas governamentais estatais e regionais, que passem a considerar em discursos e práticas todos os diferentes tipos de famílias e só assim se poderá pensar planos, programas, projetos e leis que considerem ditos princípios e garantam direitos.

Faz-se necessário e urgente um processo de maturidade social que passe pela reflexão coletiva rumo a uma nova visão, mais inclusiva, que busque potencializar as capacidades das famílias, bem como pensar políticas públicas que empoderem os membros das famílias e as relações familiares e comunitárias, para que estas possam ser núcleos de desenvolvimento humano e social, sem culpas, com condições e autonomia.

Vale destacar a busca de caminhos para o desenvolvimento de ações capazes de fortalecer as famílias na construção tanto de projetos de vida comum, como grupo, quanto no respeito e incentivo de projetos individuais de seus membros, fundados na ética e no respeito aos direitos humanos:

**Pontos de partida:**

- Desenvolver ações em parceria com outras secretarias, ONGS, entre outros, como previsto no Programa "Cidadania na Escola", abrangendo em especial os 19 tópicos da referida Lei Municipal (216/2023).
- Fortalecer os vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.
- Levar ao conhecimento sempre que não existe um modelo de família adequado ou o modelo certo de família. Além das múltiplas realidades socioculturais e étnicas, cada família tem sua própria história e realidade que muda de acordo com sua evolução.



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000**

- Considerar diferentes ângulos e perspectivas de direitos e necessidades: mulheres, homens, meninas, meninos, as adolescentes, os adolescentes, e as e os adultos maiores em todas as ações e diretrizes estratégicas. (garantir que se considere tanto a gênero quanto a geração nas perspectivas).
  - Transversalizar a perspectiva de equidade de gênero e geração intrafamiliar, em todas as políticas públicas, mas, além disso, analisar e considerar uma visão multidimensional e sistêmica.
  - Considerar no desenho de qualquer política pública, sempre as famílias como capazes de fazer frente a seus próprios problemas "estruturais", oferecendo o suporte eficaz: não dependente, que busque emancipação e autonomia.
  - Conhecer e acompanhar os impactos e alcances dos planos e ações (avaliações de impacto multidimensionais)

**Alguns caminhos:**

- Disponibilizar, abordar e trabalhar conteúdos sobre noções de Direito, Cidadania e Política de maneira lúdica como orienta o Programa “Cidadania na Escola” (Lei 216/2023).
- Conhecer mais e melhor as realidades das famílias (censos de domicílios capazes de demonstrar os diferentes tipos de famílias: recompostas, casais homossexuais, entre outras).
- Estimular a participação das famílias na formulação das políticas públicas que lhe afetam.
- Fortalecer o capital social familiar, investir em programas que favoreçam as relações pessoais, ampliando os espaços de diálogo e o exercício da democracia intrafamiliar, desenvolvendo capacidades de negociação e participação de todos os envolvidos no processo.
- Estimular a participação de crianças e adolescentes também em seus lares, com responsabilidade e garantindo a não violação de seus interesses superiores.
- Desenvolver ações que promovam a responsabilidade, podendo ser os primeiros e importantes passos para, a partir da convivência, potencializar o afeto.
- Promover debates de impacto na sociedade sobre o papel das famílias no desenvolvimento das comunidades.



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000**

- Capacitar operadores e educadores, oferecendo instrumentos e condições de operar sem modelos pré-concebidos, com perspectiva de equidade de gênero e geração, além de visão inclusiva e metodologias de mediação.
- Incorporar em Planos, Políticas e Programas avaliações de impacto e econômicas, com condições de ser acompanhadas sistematicamente.

**II TRIMESTRE:****Projeto:** Cultura, Esporte e Lazer na Escola**Eixo transversal:** promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais.**Justificativa:** tem como justificativa motivar e envolver os alunos, incentivando-os à prática da Educação Física Escolar, atividades artísticas e culturais, além de seus conteúdos como instrumento de inclusão social para contribuir na formação integral do estudante através das atividades lúdicas, de forma que amenizem as dificuldades encontradas tanto pelos professores, quanto pelos alunos, no ato de uma melhor compreensão do movimento motor dos alunos. Portanto, verifica-se que há necessidade de resinificarmos a contextualização dos jogos no ambiente escolar, dando a estes um caráter lúdico e educacional, de forma que leve o aluno a aprender jogando e se divertindo.**Culminância:** jogos escolares municipais e atividades artísticas.**Fundamentação:**

A Carta Magna diz que é dever do Estado destinar recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento. Os recursos destinados aos insumos e à infraestrutura necessários ao desporto escolar serão prioridade na alocação de recursos públicos ao desporto educacional, prevista na Constituição.

A Lei de Diretrizes e Base de 1996, em seu artigo 27 diz que: “Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes: IV - promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais” (BRASIL, 1996).

No capítulo IV, art. 59 do estatuto da criança e do adolescente (ECA): “Os Municípios com o apoio dos Estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000**

para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas à infância e juventude” (BRASIL, 1990).

O Projeto Cultura, Esporte e Lazer na Escola trará oportunidade aos estudantes da Rede Municipal de Ensino Oliveira dos Brejinhos em conhecer e de praticar diferentes modalidades esportivas de forma específica e orientada.

**Pontos de partida:**

- Verificar a pertinência dos jogos no ambiente escolar;
- Realizar estudos de jogos coletivos lúdicos;
- Relacionar os jogos com o conteúdo da Educação Física escolar e demais componentes curriculares;
- Elaborar e desenvolver aulas lúdicas para conhecimento dos diversos tipos de jogos;
- Fomentar a prática do esporte escolar com fins educativos;
- Possibilitar a identificação de talentos desportivos nas instituições de ensino;
- Detectar os problemas da obesidade na infância e na adolescência;
- Promover atividades lúdicas como estímulo da prática do aprendizado das aulas de iniciação esportiva de modalidades individuais e coletivas;
- Elaborar um plano de necessidades dos recursos destinados às competições no aspecto técnico operacional;
- Promover a socialização e o respeito mútuo entre alunos e professores.

**Alguns caminhos:**

- Trabalhar Projeto de Investigação Científica sobre os jogos na educação;
- Promover jogos coletivos cooperativos, numa visão educacional e lúdica para Educação Física Escolar em sintonia com os demais componentes curriculares;
- Promover pesquisas sobre a Educação Física Escolar na ótica do aluno;
- Desenvolver exercícios físicos, atividades lúdicas e hábitos alimentares que podem ser utilizadas no combate a obesidade;
- Desenvolver a exploração de diferentes posturas corporais e agilidade de deslocar-se no espaço;
- Promover oficinas compartilhando com os professores dos componentes afins, sugestões de atividades lúdicas;



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000****III TRIMESTRE:****Projeto:** Educação Empreendedora e financeira**Eixo transversal:** abordagem de temas específicos que promovam a disseminação da cultura empreendedora e da inovação, tendo o propósito de despertar para novas possibilidades no processo de ensino aprendizagem.**Culminância:** Feira empreendedora**Justificativa:** Este se justifica por apresentar e/ou sugerir ações/atividades para a **Inclusão de Conceitos de Educação Financeira na Rede Municipal de Ensino de Oliveira dos Brejinhos**, como já vem sendo trabalhado de acordo a Lei Municipal nº 193 de 09 de novembro de 2022, em anexo.**Por que a educação financeira é necessária?**

A educação financeira é uma medida do grau em que alguém entende os principais conceitos financeiros e possui a capacidade e confiança para administrar as finanças pessoais por meio de tomadas de decisão de curto prazo adequadas e planejamento financeiro sólido e de longo prazo, enquanto atento aos eventos da vida e às mudanças das condições econômicas. (REMUND, 2010).

O decreto presidencial 7.397/2010 instituiu a Estratégia Nacional de Educação Financeira (Enef), que tem como objetivos promover a educação financeira e previdenciária, aumentar a capacidade do cidadão para realizar escolhas conscientes sobre a administração dos seus recursos e contribuir para a eficiência e a solidez dos mercados financeiros, de capitais, de seguros, de previdência e de capitalização.

O Comitê Nacional de Educação Financeira (Conef), do qual o Ministério da Educação faz parte, diz que aprender sobre educação financeira dentro da sala de aula é fundamental para o fortalecimento da cidadania. Ao estar ambientado com o assunto, o aluno se torna mais consciente sobre a importância de tomar decisões acertadas sobre finanças e consumo.

**Quais os objetivos de aprendizagem da ação proposta?**

Os objetivos de aprendizagem são descrições do que os alunos devem saber e compreender, e do que se espera que sejam capazes de aprender. As sugestões a seguir buscam apresentar competências-chave em educação financeira, articulando conhecimentos, habilidades e atitudes e podem subsidiar a definição dos objetivos educacionais.

**Quais temas devem ser abordados?**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000**

As ações de educação financeira devem oferecer informações atualizadas, relevantes e oportunas. Quanto mais próximos da realidade dos alunos forem os temas abordados, maior a chance de que as informações fornecidas induzam a mudanças de comportamento.

- 1 – Crédito – consumir de forma sustentável é importante para evitar o endividamento.
- 2 - Direitos e deveres – conheça e exerça seus direitos e deveres sobre produtos e serviços financeiros oferecidos pelos bancos.
- 3 – Planejamento – com a vida financeira na ponta do lápis, você traça melhor a conquista de seus objetivos.
- 4 – Seguros – preparar-se para enfrentar imprevistos é importante.
- 5 – Poupança – guardar dinheiro permite a realização de muitos sonhos.
- 6 – Consumo – consumir é um ato individual de muita responsabilidade: reflete não só sua vida, como a do país e do planeta.
- 7 – Investimento – Faça o dinheiro trabalhar por você.
- 8 – Previdência – preparar-se com antecedência para lidar com situações futuras é essencial.

**Como acontecerá?**

O MEC ocupa uma posição importante dentro do Conef. Todas as ações de ordem pedagógica passam pelo grupo de apoio pedagógico, que é dirigido pela pasta. O MEC também distribui, gratuitamente, por meio do site [www.vidaedinheiro.gov.br](http://www.vidaedinheiro.gov.br) informações que as escolas podem utilizar. Lá possui material para download e distribuição, de livros impressos tanto do ensino fundamental quanto do ensino médio.

**Estes poderão ser trabalhados nos diversos Componentes Curriculares/Disciplinas que coordenação pedagógica junto aos professores julgarem oportuno.**

**Vale ressaltar que o professor tem autonomia para planejar e gerir suas aulas.**

- Oficina Sustentável: produção de cofrinhos com garrafas PET.
- Bazar da Economia: roupas, brinquedos e acessórios que as crianças não usam mais.
- Supermercado: os alunos podem ficar responsáveis por confeccionar toda a estrutura do supermercado com material reciclado, além de fazerem estantes com caixas de papelão e construir o caixa eletrônico. Também podem juntar embalagens, colocarem os preços.

Visite o site Vida e Dinheiro para ter acesso a vídeos, publicações, dicas e outros recursos sobre cada um dos temas. <https://www.vidaedinheiro.gov.br/#temas>



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000****AVALIAÇÕES EXTERNAS**

A partir da considerável importância atribuída às avaliações externas: Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB e Sistema de Avaliação Baiano da Educação – SABE, o Governo do nosso município, por meio da Secretaria Municipal de Educação, comprometidos em ofertar sempre, a educação de qualidade, implanta o **Projeto Avalia Brejinhos** para implementar a cultura de avaliação voltada para aprendizagem, fortalecer ação/reflexão de docentes e discentes e subsidiar novas pesquisas e a implantação de ações que tomem como referência o contexto escolar, social, cultural, as necessidades educacionais dos estudantes, focando na qualidade, eficiência e equidade.

**Ações:**

- Início do planejamento de ações, com os professores, na Jornada Pedagógica.
- Análise e leitura das escalas de proficiência de cada escola.
- Oficina de produções de itens, com base nos descritores, antes do simulado.
- Aplicação do diagnóstico socioeconômico e pedagógico para os alunos do 5º e 9º ano. (Havendo a inclusão destes, englobaremos a todos os alunos da escola).
- Realização de Aulão do SAEB, por trimestre, para os alunos dos 5º e 9º anos (Acontecerão em ano de Avaliação Externa).
- Aplicação mensal de Simulado com os alunos dos 2º, 5º e 9º anos, em ano de Avaliação e trimestralmente quando não para toda a escola.
- Análise e apresentação dos dados obtidos no Simulado.
- Produção de relatório por trimestre no final de cada unidade por escola.
- Encontros/Oficinas com profissionais especializados (Psicólogos, Psicopedagogos entre outros).
- Manutenção das Atividades Complementares, em contra turno, visando superar as dificuldades de aprendizagem, inclusive superando as deficiências do processo de alfabetização, além da promoção de atividades artísticas culturais e esportivas.

**SISTEMA DE AVALIAÇÃO BAIANO DA EDUCAÇÃO - SABE**

O Governo da Bahia, por meio da Secretaria da Educação do Estado, criou o Sistema de Avaliação Baiano da Educação – SABE que tem como finalidade avaliar o desempenho





**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000**

dos(as) estudantes da rede estadual e das redes municipais produzindo indicadores educacionais e informações sobre o desempenho dos(as) estudantes.

O SABE pretende implementar uma cultura de avaliação, voltada para aprendizagens que fortaleçam ações/reflexões de docente e discente e subsidiem novas pesquisas e a implementação de programas e ações que tomem como referência o contexto escolar, social, cultural e as necessidades educacionais dos(as) estudantes. Os estudos permitirão também correlacionar os níveis de aprendizagem com as metodologias de ensino utilizadas.

O Gestor de Oliveira dos Brejinhos, através da Secretaria Municipal de educação pensando avaliar a aprendizagem dos alunos da rede pública de ensino, fez adesão junto ao Estado com a finalidade de, após aplicação, elaborar indicadores para melhorar desempenho destes.

**SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- SAEB**

A SAEB é um dos indicadores que compõem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), principal levantamento sobre a qualidade do ensino no Brasil, identificando fatores que podem interferir no desempenho dos estudantes. Alguns objetivos do Saeb são: oferecer subsídios para elaboração de políticas públicas; identificar problemas e desigualdades na educação, fornecendo informações sobre o contexto econômico, social e cultural que influenciam o desempenho dos estudantes. O público alvo do SAEB iniciou com os alunos do 5ª ano do Ensino Fundamental I, mas já preveem a possibilidade para avaliações de todas as turmas do Fundamental.

**ORGANIZAÇÃO DO ENSINO DA REDE**

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/96, a Educação Básica compreende a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. As suas modalidades são: educação especial, educação de jovens e adultos, educação profissional, educação indígena, educação do campo

A Rede Pública Municipal atende alunos, das seguintes etapas de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais e a Modalidade: Educação de Jovens e



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000**

Adultos –EJA, trabalhada como Política, com vistas a sanar o analfabetismo que ainda é grande de acordo dados do IBGE.

**AÇÕES DIDÁTICAS:****Planejamento**

O planejamento faz parte do cotidiano dos sujeitos e é uma atividade inerente ao ser humano, contribuindo para a consecução de objetivos a curto, médio e longo prazo. Com a prática pedagógica acontece da mesma forma, ela requer uma intencionalidade, considerando os conhecimentos que o estudante possui e aqueles definidos para cada etapa e modalidade da educação básica.

No momento para elaboração do Plano de Área, Plano de Curso, Plano de Unidade e Plano de Aula, vale ressaltar a importância da utilização dos instrumentos disponibilizados para organização do trabalho pedagógico, na adequação das Competências e Habilidades exigidas para o Ano/Série e apropriação dos conhecimentos pelos/as professores/as e estudantes.

Para o ano letivo de 2024, temos que considerar no planejamento, o compromisso com a formação para uma cidadania plena, em que saberes dos diversos campos do conhecimento deverão somar para o desenvolvimento integral dos alunos, levando em consideração as competências comuns e específicas a serem desenvolvidas, portanto, deve ser elaborado à luz da BNCC(2017), LDB(1996).

No momento de planejamento da Atividade Complementar – AC deve acontecer de forma individual e coletiva. Individualmente, para organização interna do trabalho (definição de estratégias metodológicas, redimensionamento de conteúdos, instrumentos e critérios de avaliação, etc.) e, coletivamente, para alinhamento entre os componentes curriculares, socialização de práticas significativas e fortalecimento do trabalho em equipe.

**METODOLOGIA DE ENSINO**

Metodologia é uma palavra que deriva de “método”, do latim metodus, cujo significado é o “caminho para realização de algo”. Sendo assim, método é o processo para se



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000**

atingir um determinado fim ou para se chegar ao conhecimento. Reconhecida pela sua importância no processo de ensino e da aprendizagem, a metodologia é a parte da pedagogia que se ocupa diretamente da organização da prática pedagógica. Com base nesse entendimento, recomendamos o uso de diversas estratégias metodológicas para favorecer a aprendizagem dos/as estudantes, nas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, tais como:

- Aprendizagem baseada em problemas; centros de interesses.
- Aulas de campo.
- Trabalhos em grupos operativos.
- Projeção de filmes.
- Atividades artísticas, culturais e desportivas.
- Leitura dirigida.
- Exposição participada.
- Debates.
- Seminário.
- Oficinas.
- Rodas de conversa.
- Jogos educativos, entre outros.

**FORMAÇÃO DOCENTE**

O desenvolvimento do processo educativo está alicerçado em um importante e fundamental pilar, que é a formação continuada dos profissionais da Educação, pois é através dela que eles são sensibilizados, motivados e preparados para atuar junto aos estudantes, para que as aprendizagens requeridas sejam construídas e consolidadas. Nessa perspectiva, teremos encontros pedagógicos para formação continuada com todos os gestores, coordenadores e professores da rede municipal.

Destaca-se o espaço da AC que é o lócus fidedigno da formação continuada de professores nas escolas, e é por meio da mediação pedagógica conduzida por Coordenadores Pedagógicos, junto aos professores, que os estudos e reflexões devem ganhar corpo e materializar a adoção de práticas pedagógicas mais interdisciplinares e focadas nas aprendizagens dos estudantes.



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000**

Para o ano de 2024 pretende-se realizar formação continuada com professores e demais funcionários da rede municipal com o objetivo de estimular e melhorar o ensino aprendizagem.

Nesse sentido, busca-se entender as necessidades da equipe escolar, travar um diálogo com diretores/coordenadores / professores para mensurar quais os critérios e ações que serão realizadas, com o objetivo de conseguir fazer investimentos estratégicos para melhorar o desempenho dos professores, dos alunos e dos resultados das escolas. Pois, as inovações constantes no campo da ciência requerem cada vez mais um processo de aquisição permanente de novos conhecimentos.

Para essa finalidade será realizada: oficinas pedagógicas, debates que se desdobre em ações práticas junto aos professores na perspectiva de trocas de experiências, práticas e vivências esportivas, recreativas, e culturais centradas na experiência e valores, palestras sobre diferentes temas, criar grupo de estudo para revisitar a BNCC e o Referencial Curricular Municipal, bem como incentivar para utilizarem a plataforma do AVAMEC – e do FNDE – Formação Pela Escola.

**ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO**

No desenvolvimento de sua prática pedagógica, o professor deve acompanhar a aprendizagem dos alunos envolver e compartilhar informações sobre o processo da aprendizagem no que se refere ao estágio de construção de conhecimentos em que se encontram. Esse acompanhamento deve ser realizado pelo docente ao longo de todo o ano letivo de 2024, possibilitando a retomada de percurso quando necessário, com o propósito de afiançar a intencionalidade pedagógica, ou seja, a aprendizagem dos estudantes.

Para que haja um acompanhamento pedagógico sistemático faz-se necessário a elaboração de registros escritos que possam apoiar o professor na tomada de decisão sobre o planejamento e a intervenção pedagógica. Temos o tempo pedagógico distribuído em 03 unidades letivas justamente para ampliar a consolidação das aprendizagens e qualificar o acompanhamento.



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000****AVALIAÇÃO**

A concepção de avaliação que vem orientando o trabalho das Unidades Escolares da Rede Municipal está ancorada em duas importantes dimensões da avaliação da aprendizagem: A dimensão qualitativa como processual emancipatória, contínua e investigativa. Processual, por acompanhar todo o desenvolvimento das aprendizagens durante a trajetória escolar do (a) estudante; emancipatória, por fortalecer o desenvolvimento da autonomia do (a) estudante sobre a sua aprendizagem e a consciência sobre os conhecimentos construídos e por construir; contínua, por acontecer durante todo o processo de ensino e da aprendizagem; investigativa por identificar as aprendizagens construídas pelos (as) estudantes e aquelas por construir.

O processo de ensino e da aprendizagem exige acompanhamento. Entende-se que nem sempre o que é ensinado é aprendido pelos/as estudantes, no tempo planejado. As interações com o meio, com professores/as e pares, na própria unidade escolar ou fora dela podem possibilitar a construção de conhecimentos fora dos tempos definidos.

Os/as professores/as precisam fazer o acompanhamento da aprendizagem dos/as estudantes, identificando o que já sabem e o que ainda não sabem para a realização de intervenções pedagógicas que possibilitem o avanço na aprendizagem. De caráter investigativo, processual, contínuo, cumulativo e emancipatório, contemplando as dimensões qualitativas e quantitativas.

Enquanto dispositivo pedagógico, a avaliação deve estar a favor da aprendizagem para subsidiar os/as professores/as com informações que orientem o planejamento, as intervenções pedagógicas e o acompanhamento.

Partindo dessa premissa, orienta-se que seja realizada uma avaliação diagnóstica da aprendizagem dos/as estudantes, nas três primeiras semanas de aula, em todos os Componentes Curriculares, a partir das habilidades e competências requeridas para o ano de escolaridade. Para tanto podem ser utilizados instrumentos específicos ou atividades como jogos pedagógicos, rodas de conversas, estudo dirigido, oficinas, produção textual, entre outras. Os resultados da avaliação diagnóstica darão aos/as professores/as um mapa do nível de aprendizagem de cada estudante e da turma para a tomada de decisão sobre o que precisa ser planejado e realizado para assegurar a aprendizagem deles/as.



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000****Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos****Secretaria Municipal de Educação****PLANO DE AÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2024****EDUCAÇÃO INFANTIL****APRESENTAÇÃO**

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, ela é a base para o desenvolvimento integral do ser humano. Para isso, é necessário compreendermos as necessidades da criança, estimulá-la e, acima de tudo, contribuímos para que ela se desenvolva harmonicamente, guardando para a vida adulta uma imagem positiva de si mesma. Visto que, é difícil para um adulto ser feliz, se na sua infância lhe for negado o amor e o direito de poder se desenvolver dentro de uma instituição escolar, com todas as condições que a lei lhe assegura.

A Educação Infantil assume atualmente um papel fundamental na vida da criança, uma vez que, tem aumentada a responsabilidade social da Instituição Infantil, tendo em vista os desafios do mundo contemporâneo na construção desses pequenos e futuros cidadãos, que deverão tornar-se conscientes de suas responsabilidades para com o mundo, permitindo o exercício ativo de sua cidadania.

Nesse sentido, não se pode improvisar as ações que nortearão todo esse processo educativo. É imperativo, portanto, que todas as ações sejam planejadas de forma conjunta e articuladas, sendo esta a maior função do coordenador pedagógico, no sentido de minimizar as possíveis dificuldades apontadas no processo educativo, possibilitando que a Educação infantil cumpra sua missão, diante das exigências da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) que é o documento que orienta o processo educacional.

Sendo assim, pensando no bem-estar das crianças de 1 a 5 anos e em todos os aspectos importantes para o seu desenvolvimento não apenas intelectual, mas também físico, emocional, social e cultural, a Secretaria Municipal de Educação faz um novo Reordenamento, criando turmas de creches e turmas de tempo integral, pois é fundamental e importante que a questão da multidimensionalidade seja realizada em todos os aspectos do ensino- aprendizagem.



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000**

Nessa perspectiva, em sua proposta, a Educação Infantil busca priorizar os direitos de aprendizagem do educando, propostos pela BNCC (2017), a citar:

- **Conviver** com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.
- **Brincar** cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.
- **Participar** ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.
- **Explorar** movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.
- **Expressar**, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.
- **Conhecer-se** e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

Na Educação Infantil é contemplado os campos de experiência:

- **O Eu, o Outro e o nós:** que desenvolve a construção da identidade infantil a partir das relações estabelecidas consigo e com o outro, a partir das interações e do diálogo;
- **Corpo, Gesto e Movimento:** que desenvolve a consciência do corpo, a sua expressão, a integração das diferentes linguagens e movimentos e sua importância para a



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000**

formação da criança, que, nessa fase, usa do movimento como forma também de explorar e se apropriar do espaço;

- **Traços, sons, cores e formas:** que desenvolve, por meio das potencialidades artísticas, a capacidade de criação, de imaginação, de observação e diferenciação do mundo;
- **Linguagem, fala, pensamento e imaginação:** que desenvolve a capacidade de interação e comunicação da criança, a sua compreensão do universo, sua imaginação, a troca de experiências, pelo diálogo com o outro;
- **Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações,** que partindo da capacidade de observação e raciocínio lógico e aproveitando a curiosidade e a capacidade investigativa da criança, a insere no universo das ciências e da matemática, ajudando-a a compreender o funcionamento da natureza e suas transformações, bem como a lidar com quantidades, aprendendo as noções básicas como adicionar e tirar e proporção, expressa nesse momento, a partir de conceitos como altura, largura.

**JUSTIFICATIVA:**

O Município de Oliveira dos Brejinhos, cumprindo com sua missão de cuidar e educar concretiza o seu plano de ação pedagógica, por considerar que este permite traçar caminhos para a prática educativa, no qual podemos definir objetivos e propor meios para que estes possam ser atingidos, durante o ano letivo de 2024, em todas as escolas de Educação Infantil do nosso Município, prevendo o futuro e propondo soluções práticas para os problemas que, certamente, surgirão no decorrer do caminho. Vale ressaltar que este plano é flexível, podendo ser alterado de acordo com as necessidades reais da instituição e de toda clientela nela atendida.

**PÚBLICO ALVO:** Professores, alunos, pais e demais funcionários.

**ETAPA DE ESCOLARIZAÇÃO:** Creche (1 a 3 anos) e pré-escola (4 e 5 anos).

**FAIXA ETÁRIA:** 1 a 5 anos.

**OBJETIVO GERAL:**

Acompanhar o processo de ensino-aprendizagem atuando junto ao corpo docente e discente, fornecendo subsídios com vistas à melhoria do processo educativo.





**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000****OBJETIVO PEDAGÓGICO:**

Estimular os Coordenadores Pedagógicos a desenvolver com entusiasmo suas atividades, procurando auxiliá-los na prevenção e na solução dos problemas que aparecem.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Promover formação dos professores;
- Promover interação que contribua para a superação das dificuldades encontradas nas escolas;
- Valorizar a autoestima dos professores;
- Incentivar o diálogo e as práticas conjuntas entre as unidades;
- Visitar as salas de aula para detectar problemas existentes e procurar solucioná-los.

**AÇÕES:**

- Reunião mensal com os coordenadores;
- Realizar visitas nas salas de aula para acompanhar a dinâmica pedagógica e a interação professor-aluno, procurando ajudá-los nas dificuldades, caso necessitem;
- Realizar formação com os professores durante o ano letivo.
- Observar plano de aula e caderno de planejamento dos professores (durante a visita), durante todo o ano letivo.
- Acompanhar e monitorar o desempenho do coordenador pedagógico nas escolas;
- Acompanhar o desempenho dos alunos através de registros;
- Orientação e acompanhamento sobre o preenchimento dos diários de classe e relatórios;
- Proporcionar a interação entre as escolas da educação Infantil.

**PROJETOS PEDAGÓGICOS A SEREM DESENVOLVIDOS:****I TRIMESTRE:**

Projeto: Família, Sociedade, Cidadania e Direitos Humanos

**Culminância:** Evento Família na Escola




**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**
*Oliveira dos Brejinhos - Bahia*
*Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro*
**CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000**
**II TRIMESTRE:**
**Projeto:** Cultura, Esporte e Lazer na Escola

**Culminância-** Jogos escolares municipais infantis a apresentações artísticas culturais.

**III TRIMESTRE:**
**Projeto:** Educação Empreendedora e financeira

**Culminância:** Feira empreendedora

**PROCESSO AVALIATIVO**

A avaliação será processual e contínua, observando a participação, a integração e o desenvolvimento das crianças em relação às atividades desenvolvidas, de maneira que o professor acompanhe e analise os avanços e dificuldades de maneira coletiva e individual, pois cada criança age, sente e pensa de maneira diferente.

Nesse sentido, o professor deve levar em consideração as particularidades de cada criança, manter um olhar atento para observar os interesses, personalidades, relações com o meio ao qual ela faz parte e experiências vividas, para poder avaliar sua proposta de ensino e rever suas práticas.

**PLANO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA: EDUCAÇÃO INFANTIL**
**2024**

OBJETIVO	AÇÕES	PERÍODO	ENVOLVIDOS	RESULTADOS ESPERADOS
Aproximar a família e a escola;	Reunião de pais Envolver os pais nos eventos escolares;	Ao final de cada unidade	Gestão, coordenação, professores e pais.	Maior envolvimento dos pais na escola; Participação dos pais nas discussões;
Melhorar a	Formação de	Durante	Gestão,	Aprofundamento dos conhecimentos



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000**

qualidade de ensino nas unidades escolares;	professores	todo o ano letivo.	coordenação, professores.	teóricos e que embasam a prática dos professores.
Oportunizar diferentes Saberes	Desenvolvimento de projetos.	Durante todo o ano letivo.	Comunidade escolar	Definição dos projetos; Organização deles entre os docentes; Implementação dos projetos na comunidade escolar.
Promover atividades que desenvolvam empatia e respeito ao outro.	Desenvolvimento de projetos escolares;	Durante todo o ano	Coordenação, gestão, alunos e professores	Melhoria nas relações escolares;
Melhorar o relacionamento entre os diferentes sujeitos da unidade.	Promoção de momentos de interação, por meio de encontros de festividades. Promover reflexões sobre empatia e relacionamento	Durante todo o ano letivo.	Coordenação, gestão e professores.	Melhoria nas relações escolares.
Fortalecimento das ACS	Realização de encontro quinzenal com professores para planejamento, organização e	Durante todo o ano letivo.	Coordenação, gestão e professores.	Organização do trabalho docente.





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Oliveira dos Brejinhos - Bahia

Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro

CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000

	avaliação da prática pedagógica.			
Organização do plano de curso	Seleção de saberes necessários à aprendizagem dos educandos.	Durante o ano letivo.	Coordenação, gestão e professores.	Garantia do aprendizado.
Busca ativa	Realização da busca ativa sempre que necessário, por meio de visitas domiciliares, ligações telefônicas e contatos pelo whatsapp.	Durante o ano letivo.	Coordenação, gestão e funcionários.	Garantia do acesso à educação e prevenção do abandono escolar.
Acompanhamento pedagógico.	Acompanhar junto à coordenação escolar a realização das atividades pedagógicas, bem como da participação dos alunos e realizando intervenções quando necessário.	Durante o ano letivo.	Coordenação, gestão e professores.	Garantia da aprendizagem dos alunos, pelo cumprimento do currículo e da carga horária, de acordo com as ações e intervenções planejadas.



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000****PLANO DE AÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2024****ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS****APRESENTAÇÃO**

Os Anos Iniciais do Ensino Fundamental referem-se ao primeiro ciclo do Ensino Fundamental de nove anos e possui cinco etapas, do 1ª ao 5ª ano, de acordo com o que ficou estabelecido na lei 11.274/2006 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), objetivando assegurar maiores oportunidades para a criança aprender de forma qualificada.

Dessa maneira, o ensino durante essa etapa torna-se extremamente importante na vida do sujeito, uma vez que o mesmo compreende o ciclo de Alfabetização, referindo-se aos 2 (dois) primeiros anos do Ensino Fundamental I e caracteriza-se como o processo de aquisição dos sistemas de escritas e das suas tecnologias. Onde o aluno, iniciará o processo de aprendizagem das competências e habilidades necessárias para a prática da leitura e da escrita, na sua vida cotidiana. Práticas que também serão aprimoradas, juntamente com outros conteúdos, que serão ensinados respectivamente do 3ª ao 5ª ano desta etapa da Educação, abrangendo crianças de 6 (seis) à 10 (dez) anos de idade.

Uma vez que a BNCC propõe como uma das suas competências que o aluno possa:

Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

Competências que contribuem para com a melhor desenvoltura do sujeito, diante da sociedade. Podendo exercer os seus direitos, compreendendo e compartilhando informações necessárias para a vida. Por isso, é preciso garantir que todo o processo de Educação, não só na etapa dos Anos Iniciais, seja proporcionado



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000**

com excelência e com o comprometimento de todos. Uma responsabilidade que tanto Supervisores como Coordenadores, parte colaboradora desse processo não pode deixar a desejar; visto que, têm como função acompanhar, monitorar, envolver todos os indivíduos, reunindo ideias e alternativas.

Dessa forma, os Anos Iniciais do Ensino Fundamental devem assegurar:

- ✓ a alfabetização e o letramento;
- ✓ o desenvolvimento das diversas formas de expressão, incluindo o aprendizado da Língua Portuguesa, a Literatura, a Música e demais artes, a Educação Física, assim como o aprendizado da Matemática, de Ciências, de História e de Geografia;
- ✓ a continuidade da aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo, e, particularmente, na passagem do primeiro para o segundo ano de escolaridade e deste para o terceiro.
- ✓ A alfabetização e letramento referem-se a um processo que se desenvolve ao longo da vida, contudo, visando o enfrentamento a cultura da reprovação e repetência, o que se deseja garantir com o Ciclo de alfabetização centrado principalmente nos três primeiros anos do ensino fundamental, é possibilitar que essas crianças aprendam a ler e escrever com propriedade para que o fluxo e trajetória escolar sigam sem interrupções. Trata-se de uma etapa fundamental para o desenvolvimento e sucesso escolar das crianças.

**JUSTIFICATIVA**

Durante o período (2020/2023) se fez necessário a reinvenção/transformação em todos: escolas, professores, alunos, pais e/ou responsáveis a fim de ofertar um ensino básico de qualidade e que pudesse atender a todos, mesmo diante das dificuldades encontradas na Pandemia.

Esse foi e continua sendo um dos principais objetivos da Educação, por isso preza-se que o planejamento seja feito de forma eficaz, contribuindo para a aquisição e melhoria do processo de ensino-aprendizagem, na preparação e execução de aulas dinâmicas e lúdicas que ressignifiquem os conteúdos/ competências e habilidades da Base Nacional Comum Curricular e a realidade dos alunos. Ações que são bastante desafiadoras e necessitam de





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

*Oliveira dos Brejinhos - Bahia*

*Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro*

**CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000**

muito engajamento, por parte de alunos, professores e a gestão pedagógica para auxiliá-los e acompanhá-los durante todo esse processo.

### OBJETIVOS

Para a definição dos objetivos é preciso que ele esteja alinhado à proposta temática educacional do município, a qual dividiu-se em três subtemas para serem trabalhados no ano letivo de 2024, sendo eles:

#### I TRIMESTRE:

**Projeto:** Família, Sociedade, Cidadania e Direitos Humanos

**Culminância:** evento família na escola.

#### II TRIMESTRE:

**Projeto:** Cultura, Esporte e Lazer na Escola

**Culminância:** jogos escolares municipais e apresentações artísticas culturais.

#### III TRIMESTRE:

**Projeto:** Educação Empreendedora e financeira

**Culminância:** Feira empreendedora

### PLANO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 2024

OBJETIVO	AÇÃO	PERÍODO	ENVOLVIDOS	RESULTADO ESPERADO
Articular momentos com a família e corpo docente (escola);	Reunião de pais; Envolver os pais e nos eventos escolares.	Ao final de cada unidade.	Gestão, coordenação, professores e pais.	Maior envolvimento dos pais na escola; Participação dos pais nas discussões;
Realizar os conselhos de classe por unidade, compreendendo-o como instância de reflexão do fazer pedagógico.	Realização dos conselhos de classe.	Ao final de cada unidade.	Gestão, coordenação e professores.	Melhoria do acompanhamento dos alunos e intensificação das intervenções em vistas do conselho de classe.
Planejar e articular formação continuada	Formação de professore	Durante todo o ano letivo.	Gestão, coordenação,	Aprofundamento dos conhecimentos teóricos





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Oliveira dos Brejinhos - Bahia

Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro

CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000

da equipe docente.			professores.	e que embasam a prática dos professores. Promovendo assim, um impacto positivo em toda a comunidade escolar.
Aplicar simulados preparatórios para as avaliações externas.	Grupo de estudos na escola; Atividades complementares no contra turno.	Durante o período que antecede as avaliações mensalmente e trimestralmente quando em ano oposto.	Gestão, coordenação, professores e alunos.	Maior desempenho nos resultados obtidos no sistema de avaliação da educação básica (Prova SAEB).
Oportunizar diferentes Saberes através de metodologias ativas.	Desenvolvimento de projetos e metodologias ativas.	Durante todo o ano letivo.	Comunidade escolar.	Definição dos projetos; Organização deles entre os docentes; Implementação dos projetos na comunidade escolar.
Criar ações que fomentem a leitura e a escrita dos discentes	Desenvolvimento de projetos de leitura e escrita, através de oficinas e atividade complementares.	Durante todo o ano letivo.	Coordenação, alunos e professores.	Proporcionar o desenvolvimento do intelecto e da imaginação, além de promover a aquisição de conhecimentos.
Promover atividades que desenvolvam empatia e respeito ao outro.	Desenvolvimento de projetos escolares.	Durante todo o ano letivo.	Coordenação, gestão, alunos e professores.	Melhoria nas relações escolares.
Melhorar o relacionamento entre os diferentes sujeitos da unidade.	Promoção de momentos de interação, por meio de encontros de festividades. Promover reflexões sobre empatia e relacionamento.	Durante todo o ano letivo.	Coordenação, gestão e professores.	Melhoria nas relações escolares;
Fortalecimento das ACS	Realização de encontro quinzenal com professores para planejamento, organização e avaliação da prática pedagógica.	Durante todo o ano letivo.	Coordenação, gestão e professores.	Organização do trabalho docente.
Organizar o Plano de Curso	Seleção de saberes necessários à aprendizagem dos educandos.	Durante o ano letivo.	Coordenação, gestão e professores.	Garantia do aprendizado.
Busca ativa	Realização da busca ativa sempre que necessário, por meio de visitas domiciliares, ligações telefônicas e contatos pelo whatsapp.	Durante o ano letivo.	Coordenação, gestão e professores.	Garantia do acesso a educação e prevenção do abandono escolar.
Acompanhamento pedagógico	Acompanhar junto a coordenação escolar a realização das atividades pedagógicas, bem como da participação dos alunos e realizando intervenções quando necessário.	Durante o ano letivo.	Coordenação, gestão e professores.	Garantia da aprendizagem dos alunos, pelo cumprimento do currículo e da carga horária, de acordo com as ações e intervenções planejadas.
Buscar parceria com outras secretarias e	Auxiliar os discentes que necessitem de atenção	Durante o ano letivo.	Profissionais do NAMP	Garantia da aprendizagem dos







## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Oliveira dos Brejinhos - Bahia

Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro

CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000

ONGs atendimento especializado.	para	especializada.		Coordenação, gestão, professores, parcerias e alunos.	alunos, pelo cumprimento do currículo e da carga horária, de acordo com as ações e intervenções planejadas.
---------------------------------	------	----------------	--	---	---

## EDUCAÇÃO DO CAMPO

## PRINCÍPIOS HISTÓRICOS/CONCEITUAL

Reconhecer a educação do campo enquanto garantia de direito, implica acima de tudo, valorizar os movimentos da população do campo na conquista desse direito. Um processo marcado por desafios e conquistas na defesa pelo direito de garantir escolas públicas, de qualidade e alinhadas com o projeto de sociedade defendido pelos camponeses. As conceituações de povos do campo e escolas do campo, partem do Decreto 07/2010 (Ministério da Educação, 2010), a saber: § 1º Para os efeitos deste Decreto, entende-se por: ***I - populações do campo***: os agricultores familiares, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos, os assentados e acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais, os quilombolas, os caiçaras, os povos da floresta, os caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural; e. ***II - escola do campo***: aquela situada em área rural, conforme definida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou aquela situada em área urbana, desde que atenda predominantemente a populações do campo (p. 10). As marcas históricas apontam para o descaso do Estado brasileiro relacionado as propostas educacionais para os povos do campo. Dentre algumas delas, situa-se da década de 20 uma preocupação de sistematização da educação rural emergida diante do 875 processo de industrialização que atraiu a população rural para a cidade. Fato este, que desencadeou preocupações com o inchaço das cidades bem como, o esvaziamento e consequente falta de mão de obra no campo. Daí, surge o primeiro movimento pela educação para os camponeses, conhecido como Pedagógico Ruralismo, que compreendeu o contexto de 1930 a 1940, tendo como objetivo preparar os filhos dos



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000**

agricultores para continuar na produção agrícola, atendendo a ideologia hegemônica social que se preocupava com a ida dos camponeses para os centros urbanos. Neste contexto, vai se construindo a caracterização das cidades como espaços de desenvolvimento e o campo como caracterização do atraso.

Nesse processo de garantia de direito a educação pública, o município de Oliveira dos Brejinhos vem desenvolvendo ações de forma que atenda ao que preconiza os marcos legais para a educação do campo. Apesar do distanciamento geográfico, não se pode deixar de mencionar o esvaziamento da população do campo, fato este que vem se intensificando por meio de políticas públicas que contribuem de forma perversa para o êxodo rural, um cenário ainda presente de forma acentuada em função dos aspectos que envolve principalmente o descaso e negação de políticas acerca da reforma agrária, de políticas que garantam ao homem do campo continuar no campo.

Assim, dentro de uma proposta pedagógica que busque atender as especificidades da zona rural as Escolas do Campo buscará desenvolver suas atividades pedagógicas tendo em vista a proposta municipal de educação, como também buscará trabalhar pedagogicamente o que propõem os ODS's 02, 03, 04, 05, 06 e 08. Ou seja:

**02 – Fome zero e agricultura sustentável:** acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

**03 – Saúde e bem-estar:** assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

**04 – Educação de qualidade:** assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

**05 – Igualdade de gênero:** alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

**06 – Água limpa e saneamento:** garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.

**08 – Trabalho decente e crescimento econômico:** promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.

Desta forma pretende-se trabalhar trimestralmente temáticas que possibilite a compreensão dos alunos (considerando idade/ano de escolarização) sobre os temas elencados, transformando-os em unidades didáticas a serem desenvolvidas trimestralmente, a saber:



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000****1º TRIMESTRE:****Projeto:** Família, Sociedade, Cidadania e Direitos Humanos**Culminância:** evento família na escola.**2º TRIMESTRE:****Projeto:** Cultura, Esporte e Lazer na Escola**Culminância:** jogos escolares municipais e apresentações de atividades artísticas culturais.**3º TRIMESTRE:****Projeto:** Educação Empreendedora e financeira**Culminância:** Feira empreendedora**PLANO DE AÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2024****ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS****1 APRESENTAÇÃO**

A etapa do Ensino Fundamental, Anos finais, se constitui em percurso significativo do desenvolvimento integral dos estudantes, por meio da progressão de suas aprendizagens, haja vista que, nesse processo, é possível consolidar as aprendizagens construídas nos Anos Iniciais e expandi-las, de forma dialógica, na interação entre teoria e prática, entre conhecimentos prévios e novos conhecimentos.

Esse processo de construção de conhecimento inicia-se no momento em que os estudantes chegam à escola, a partir da avaliação diagnóstica, que servirá, juntos aos documentos orientadores do ensino, como base para a construção do plano de curso, em cuja flexibilidade são possibilitadas as intervenções necessárias que garantirão o direito de aprender do educando, objetivo precípua da Secretaria de Educação do Município de Oliveira dos Brejinhos, quando, de forma criteriosa e comprometida, busca, por inúmeras ações e intervenções, promover a Educação Pública de Qualidade.

Desse modo, as quatro etapas que conduzem o processo ensino-aprendizagem, a citar: Diagnóstico, planejamento, intervenção e avaliação, são consideradas essenciais no ato de pensar cada ano letivo, tomando como centro de todo processo o nosso educando, a sua



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000**

realidade socioeconômica, afetiva, educacional. Nesse sentido, mais do que apresentar e discutir diferentes objetos do conhecimento, forma-se pessoas capazes de agir e interagir, seja na vida cotidiana, seja como cidadão, seja ainda no seu ingresso no mercado de trabalho, quando se discute o projeto de vida dos educandos (no 9º ano do Ensino Fundamental).

Cabe mencionar que o contexto de pandemia impactou de forma complexa o percurso dos estudantes, e em Oliveira dos Brejinhos não foi diferente, o que provoca a secretaria a intervir no itinerário educacional, no sentido de encontrar caminhos para a recomposição dos saberes, a exemplo das Atividades Complementares já iniciadas em 2023 realizadas em contra turno, amparadas na flexibilização do currículo, por meio da base diversificada. Não obstante a isso, a relação família-escola torna-se um elemento singular, especialmente pela importância do diálogo da escola, com a família e, por conseguinte, com a comunidade, o que fortalece e consolida o processo de aprendizagem.

Nesse sentido, o presente PLANO DE AÇÃO, vem apresentar, em total consonância com a proposta pedagógica oferecida pela SEMED, as propostas de ação e intervenção pensadas para o ano letivo de 2024, considerando a realidade observada nas escolas e as necessidades de aprendizagem observadas no decorrer do ano letivo de 2023.

**2 JUSTIFICATIVA**

O ano de 2023 foi um ano considerado desafiador no contexto escolar, especialmente quando se acolheu os alunos que, após dois anos afastados do convívio escolar, da interação com colegas e professores, das experiências intra escolares, pode-se perceber o quanto a pandemia deixou lacunas no processo de aprendizagem, que comprometeu o desenvolvimento dos estudos. Foram observados alunos com dificuldades no aspecto socioemocional (crises de ansiedade, depressão, dificuldade de concentração...); no aspecto de aprendizagem, indicando a necessidade de recomposição de aprendizagens; no aspecto sociointeracional e disciplinar, com o aumento da indisciplina e de casos de agressividade; além do cuidado no atendimento aos alunos que apresentam necessidade especial de aprendizagem e das questões socioeconômicas que perpassavam a escola.

Diante dessas problemáticas, algumas intervenções foram realizadas, a exemplo das Atividades Complementares, da readequação das aulas, atividades lúdicas e desenvolvimento de projetos que contribuíssem para a transformação da realidade, encaminhamento de alunos



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000**

para setores de saúde que respondessem às problemáticas apresentadas. Nessa perspectiva, considerando a realidade educacional e o fato de o ano de 2025 ser um ano marcado pelas avaliações externas, a citar: PROVA SAEB, OLIMPÍADAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E OLIMPÍADAS DE MATEMÁTICA, entre outros, o presente plano justifica-se como um meio de orientar as ações e intervenções a serem realizadas, no intuito de responder aos desafios e necessidades de aprendizagem que ora nos são apresentados.

**3 OBJETIVOS****3.1 Objetivo Geral**

Promover o desenvolvimento de ações e intervenções, em consonância com a proposta pedagógica da SEMED e dos documentos norteadores do ensino, por meio do desenvolvimento de projetos pedagógicos, que possam contribuir para a superação das dificuldades de aprendizagem, favorecendo o desenvolvimento dos discentes, bem como a recomposição de saberes, num processo dialógico com as diversas questões sociais, ambientais e afetivas que perpassam a formação do sujeito crítico e ativo na sociedade.

**3.2 Objetivos Específicos:**

- Desenvolver um processo diagnóstico dos alunos, que favoreça o planejamento de um Plano de Curso que responda às reais necessidades de aprendizagem do educando;
- Promover e fortalecer a interação família, escola e comunidade;
- Promover momentos de encontro formativo e reflexivo com os docentes, no intuito de discutir e aperfeiçoar as metodologias adotadas e as formas de avaliação;
- Promover, junto às gestões, a organização do trabalho da secretaria escolar, de forma a dar celeridade ao trabalho pedagógico desse setor.
- Promover, junto aos profissionais de secretaria escolar, momentos formativos que contribuam para o desenvolvimento de suas atividades e da relação interpessoal;
- Desenvolver, junto às unidades de ensino, estratégias que preparem os alunos para a prova SAEB, a fim de garantir a melhoria dos resultados obtidos no IDEB;
- Fomentar o desenvolvimento de projetos que possibilitem aos educandos a construção de diferentes saberes, relacionados às suas vivências cotidianas;



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000**

- Prover intervenções pedagógicas com as turmas que apresentam baixo desempenho e dificuldades de aprendizagem;
- Garantir, por meio do NAMP, o atendimento especializado, aos educandos que apresentarem tais necessidades;
- Acompanhar as ações pedagógicas das unidades de ensino;
- Possibilitar momentos de interação entre os membros da comunidade escolar;
- Integrar, a partir de atividades conjuntas, as escolas de Ensino Fundamental Anos Finais;
- Alinhar o planejamento das unidades escolares, a fim de promover um currículo unificado;
- Promover intervenções que contribuam para a superação das dificuldades de leitura, escrita e operações matemáticas;
- Prevenir as práticas de preconceito e discriminação, por meio do combate ao Bullying;
- Valorizar a autoestima da comunidade escolar;
- Promover a consciência e as práticas cidadãs;
- Despertar a consciência ambiental e as atitudes de preservação;
- Melhorar os índices e resultados das avaliações externas e internas, a partir de estudos dos dados resultantes das avaliações;
- Reduzir os índices de evasão e abandono escolar por meio da busca ativa;
- Reduzir os índices de distorção idade/série nas unidades de ensino, por meio da regularização do Fluxo;
- Desenvolver o espírito empreendedor, por meio das ações do Projeto Educação Empreendedora e Financeira;
- Utilizar das diferentes ferramentas tecnológicas como subsídios para garantir a aprendizagem.
- Promover, por meio da educação alimentar e nutricional, a busca do autocuidado;

**RESULTADOS ESPERADOS**

- Redução significativa do número de alunos com problemas relacionados à alfabetização e ao numeramento até o final do ano letivo;
- Promoção da interação entre as unidades;



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000**

- Aproximação da família e da escola, por meio da efetivação das reuniões de pais, e de encontros formativos e celebrativos;
- Fortalecimento das reuniões de AC e os Conselhos de Classe como instância de formação, reflexão e transformação do fazer pedagógico;
- Redução do índice de alunos com dificuldades de leitura, escrita e competência matemática;
- Redução dos índices de evasão e abandono escolar por meio da busca ativa;
- Diminuição da distorção idade série, por meio da regularização do fluxo;
- Sistematização do acompanhamento dos resultados, por meio do uso das tecnologias;
- Fortalecimento do uso das TICs em sala de aula, por meio do Programa de Atividades Complementares (PROAC);
- Combate à indisciplina e o bullying, por meio da educação voltada para os valores e a construção de uma cultura de paz na escola;
- Favorecimento do desenvolvimento dos alunos com necessidades educacionais especiais, por meio de ações integradas ao NAMP;

**PROJETOS PRIORITÁRIOS****I TRIMESTRE:****Projeto:** Família, Sociedade, Cidadania e Direitos Humanos**Culminância:** evento família na escola.**II TRIMESTRE:****Projeto:** Cultura, Esporte e Lazer na Escola**Culminância:** jogos escolares municipais apresentações de atividades artísticas culturais.**III TRIMESTRE:****Projeto:** Educação Empreendedora e financeira**Culminância:** Feira empreendedora



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Oliveira dos Brejinhos - Bahia

Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro

CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000

## PLANO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA:

## ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

OBJETIVO	AÇÃO	PERÍODO	ENVOVIDOS	RECURSOS/DESDOBRAMENTOS	RESULTADO ESPERADO
Promover o desenvolvimento integral dos estudantes.	Recomposição de aprendizagem, por meio de atividades de numeramento e alfabetização para alunos do 6º ao 9º ano, que estejam em situação crítica.	Durante todo o ano letivo.	Secretaria, gestão, coordenação, professores.	Professores alfabetizadores e professores para numeramento, de acordo à necessidade de cada escola.	Redução a 0 o número de alunos com problemas de alfabetização.
	Projeto: Família, Sociedade, Cidadania e Direitos Humanos.	I TRIMESTRE	Secretaria gestão, coordenação, professores, pais, alunos, outros.	Capacitação de coordenadores e professores oferecendo assim instrumentos e condições para melhor desenvolver o trabalho; Incorporação em Planos, Políticas e Programas, avaliações de impacto e com condições de ser acompanhadas sistematicamente.	Compreensão do exercício da cidadania e dos valores éticos e morais da sociedade; Subsídios didáticos que servirão como conteúdos elaborados e aplicado em sala de aula.
	Projeto: Cultura, Esporte e Lazer na Escola	II TRIMESTRE	Secretaria, gestão, coordenação, professores, alunos, parcerias (diretoria de cultura, secretaria de saúde, secretaria de meio ambiente, secretaria de ação social).	Promoção de Show de talentos interescolar; Visita aos patrimônios históricos e ambientais do município; Comemoração do aniversário da cidade; Realização de jogos nas unidades escolares; Realização de jogos escolares municipais entre as escolas;	Contribuição para com o desenvolvimento integral do aluno como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania por meio do esporte; Conhecimento do esporte de modo a oferecer, mais oportunidade de acesso à prática do mesmo através do Componente Educação Física.
Projeto Educação empreendedora e financeira.	III TRIMESTRE	Secretaria, gestão, coordenação, professores, alunos e comunidade escolar.	Proposta de empreendedorismo, em parceria com a proposta do jepp/sebrae (Educação empreendedora/cidade empreendedora); Atividades lúdicas envolvendo a relação do empreendedorismo com o cotidiano; Feira interdisciplinar de conhecimento; Feira de Educação Empreendedora em cada Unidade Escolar;	Disseminação da proposta da Educação Empreendedora e financeira na Rede Municipal. Sistematização de projetos interdisciplinares com proposta empreendedora para os estudantes.	





**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia***Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro****CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000**

				Feira de Educação empreendedora com a participação de todas as escolas.	
	Projeto de leitura e literatura	No decorrer do ano letivo, perpassando todos os projetos.	Secretaria, gestão, coordenação, professores e alunos.	Olimpíadas de língua portuguesa e/ou matemática; Simulados para provas saeb/sabe Sarau literário; Gincana literária.	Desenvolvimento da competência leitora e da capacidade de produzir textos. Despertar o gosto da literatura e da fruição da arte da palavra;
	Projeto jogos olímpicos escolares	No decorrer do ano letivo, com culminância do segundo trimestre.	Secretaria, gestão, coordenação, professores e alunos.	Subsídios para a realização dos jogos (medalhas, troféus, juizes, e outros materiais), em parceria com outras secretarias.	Maior consciência dos valores, interação entre escolas do município,
	Atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais ou problemas de ordem socioemocional.	No decorrer do ano letivo.	Secretaria, gestão, coordenação, professores e secretaria escolar.	Estabelecer parcerias com a rede de apoio, a exemplo do CAPS, CRAS, CREAS, Secretaria de Ação Social e Saúde, para favorecer o atendimento adequado a esses discentes.	Promoção de melhores condições de atendimento e o desenvolvimento dos estudantes.
<b>GESTÃO PEDAGÓGICA - PRÁTICA PEDAGÓGICA E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES</b>					
<b>FORMAÇÃO DO DOCENTE, ACOMPANHAMENTO DO PPP E REALIZAÇÃO DAS ACS</b>	Promover, bimestralmente reuniões de estudo e formação continuada.	No decorrer do ano letivo.	Secretaria, gestão, coordenação, professores;	Realizar, em parceria com o Estado, SEBRAE, entre outros o processo de formação continuada com formadores de diferentes áreas de conhecimento que favoreçam a reflexão e a transformação da prática docente.	Aperfeiçoamento da prática docente, por meio de encontros formativos.
	Realização das ACS semanalmente para discussão, formação e planejamento docente e realizar mensalmente uma AC coletiva para alinhamento.	No decorrer do ano letivo.	Secretaria, gestão, coordenação, professores	Organizar e realizar semanalmente as reuniões de AC nas escolas.	Melhoria e alinhamento da prática docente.
	Verificar se as ações propostas pelo PPP estão sendo cumpridas e atendendo às necessidades das escolas, fazendo as intervenções necessárias no documento.	No decorrer do ano letivo.	Secretaria, gestão, coordenação e professores.	Leitura, estudo e implementação das ações propostas pelo Projeto Político Pedagógico.	Tornar o PPP um documento executável.
<b>ATENDIMENTO À COMUNIDADE ESCOLAR - ESTUDANTES, FUNCIONÁRIOS E FAMÍLIAS</b>					
<b>FORTALECER O VÍNCULO ENTRE OS</b>	Reunião de pais e mestres	Uma vez por trimestre	Gestão, coordenação, pais e professores	Espaço adequado para a reunião; Recursos tecnológicos; Lanche/insumos...	Promoção do diálogo com os pais sobre as práticas pedagógicas da escola.
	Projetos que envolvam a família e a comunidade	Uma vez por	Gestão, coordenação, pais e	Durante os meses temáticos e no desenvolvimento dos projetos, promover a participação da	Maior integração família, escola e comunidade.





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Oliveira dos Brejinhos - Bahia

Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro

CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000

<b>MEMBROS INTERNOS E EXTERNOS DA COMUNIDADE ESCOLAR</b>		trimestre	professores	família, a exemplo do outubro rosa, novembro azul, Dia da família na escola (datas comemorativas).	
	Confraternizações: dia da família na escola, festa junina, folclore, estudante, professor, crianças, dia de combate ao abuso infantil, setembro amarelo, consciência negra, etc.	Durante o ano letivo.	Gestão, coordenação, pais, professores e funcionários.	Realização dos eventos temáticos	Promoção da interação e a convivência da comunidade escolar, valorizando as tradições culturais e sociais.
<b>AÇÕES INTERVENTIVAS</b>					
<b>INTERVIR EM SITUAÇÕES QUE AMEAÇAM O DESENVOLVIMENTO ESCOLAR</b>	Base diversificada	Durante o ano letivo.	Secretaria, gestão, coordenação e professores	Realização da flexibilização curricular em contra turno.	Formação integral dos discentes.
	Busca ativa	Durante o ano letivo	Gestão, coordenação, professores e funcionários	Visitas e ligações às famílias de alunos faltosos.	Combater a evasão escolar.
	Distorção idade/série	Durante o ano letivo.	Secretaria, gestão, coordenação e professores.	Implementação da regularização do fluxo escolar.	Redução da distorção escolar pela oportunidade de intervenções que favoreçam o percurso escolar dos alunos.
	Combate à indisciplina, bullying e construção de uma cultura de paz.	Durante o ano letivo.	Secretaria, gestão, coordenação, professores	Desenvolvimento de palestras, discussões e projetos interventivos para combater atitudes preconceituosas, desrespeitosas, discriminatórias, agressivas, etc.	Promoção de um ambiente saudável na escola.
	Criação de monitoria estudantil.	Durante o ano letivo.	Alunos, secretaria, gestão, coordenação e professores	Realização de processo seletivo com alunos do nono ano, que se destacam nos diferentes componentes, para realização de monitoria com alunos que apresentam dificuldade, dando aos monitores um subsídio de incentivo (cesta básica, bolsa simbólica...)	Incentivar os estudos e melhorar a aprendizagem dos estudantes.



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000****PLANO DE AÇÃO****EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS****APRESENTAÇÃO**

A educação de Jovens, Adultos e Idosos é uma modalidade de ensino que tem como objetivo precípua, suprir ou compensar a escolaridade daqueles que não tiveram oportunidades educacionais em idade própria ou de forma insuficiente. Nesse sentido, é importante que se considere o fato de o sujeito desse período de escolarização ser alguém que tenha participação ativa nesse processo, colaborando assim com o desenvolvimento da autonomia, construindo um projeto de vida, valorizando sua autoestima e respeitando às diversidades.

Dentro dessa perspectiva, é notório que o retorno desse público à escola, não significa apenas uma busca para ampliação de conhecimentos, passa também pela reestruturação de um direito a eles negado, ou seja o direito de uma escola de qualidade e ao reconhecimento da igualdade de todo e qualquer ser humano ter acesso a um bem real social e simbolicamente importante.

Em todos os níveis e modalidade de ensino a escola deve estar voltada para o aluno e não ao contrário. Na EJA, este conceito deve ser reforçado, pois o jovem, o adulto e o idoso que procura esta modalidade já trazem consigo experiências de vida e conhecimentos informacionais acumulados historicamente. Esta bagagem cultural deve ser aproveitada pelo professor uma vez que é necessário fazer uma ligação entre o interesse de seus educandos e suas experiências com o conhecimento científico formal, para que haja uma educação que esteja a serviço desse perfil de aluno, o que constitui um aspecto desafiador.

Logo, o presente plano de ação destina-se a atender à demanda existente no Município abrangendo a zona rural e urbana. Além disso, serão planejadas as ações de atualização do Projeto Político Pedagógico das Escolas, a partir das documentações em vigor, a citar: Documento Referencial Curricular de Oliveira dos Brejinhos, PME, Documento Referencial Curricular da Bahia, Base Nacional Comum Curricular e Diretrizes Curriculares Nacionais.

**JUSTIFICATIVA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000**

Todo planejamento é uma ação flexível de se organizar o futuro. Quando esse planejamento é pedagógico, pressupõe-se o conhecimento da realidade e das necessidades educacionais, para que assim, seja possível organizar ações que visem corresponder a essas necessidades, no intuito de contribuir para a transformação da realidade, pois trata-se de uma reflexão do percurso anterior, das ações realizadas, em vistas da melhoria desse processo.

**OBJETIVOS****OBJETIVO GERAL**

Promover intervenções necessárias à melhoria da qualidade de ensino da Educação de Jovens Adultos e Idosos (EJA), de acordo à realidade, aos resultados e a reflexão do fazer pedagógico vivenciados em 2023, por meio de ações que contemplem os aspectos pedagógicos, formativos e organizacionais.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Refletir o percurso educacional de 2023, com a gestão e coordenação escolar, no intuito de fazer as intervenções necessárias;
- Promover momentos de encontro formativo e reflexivo com os docentes, no intuito de discutir e aperfeiçoar as metodologias adotadas e as formas de avaliação;
- Atualizar, a partir da documentação pedagógica vigente e ao contexto atual, os Projetos Políticos Pedagógicos, de forma que contemplem as necessidades educacionais;
- Promover, junto às gestões, a organização do trabalho da secretaria escolar, de forma a dar celeridade ao trabalho pedagógico desse setor;
- Prover intervenções pedagógicas com os alunos que apresentam alguma dificuldade de aprendizagem;
- Alinhar o planejamento das unidades escolares que possuam essa modalidade de ensino, a fim de promover um currículo unificado;
- Utilizar das diferentes ferramentas tecnológicas como subsídios para garantir a aprendizagem.



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000****RESULTADOS ESPERADOS:**

- Promoção da interação entre as unidades escolares;
- Melhoria no relacionamento entre professores e alunos;
- Redução do índice de alunos com dificuldades de leitura, escrita e competência matemática;
- Redução dos índices de evasão e abandono escolar por meio da busca ativa;
- Promoção de ações que busquem a interação do educando, colocando-o como sujeito do processo;
- Garantia da educação igualitária e inclusiva, como direito de todos.

**PÚBLICO ALVO**

Este plano de ação destina -se às turmas dos Segmento I (Eixos I e II) e Segmento II (Eixo III e IV) da Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJA) das Escolas Municipais urbanas e rurais do município de Oliveira dos Brejinhos.

**PROJETOS PRIORITÁRIOS****I TRIMESTRE:****Projeto:** Família, Sociedade, Cidadania e Direitos Humanos**Culminância:** evento família na escola.**II TRIMESTRE:****Projeto:** Cultura, Esporte e Lazer na Escola**Culminância:** jogos escolares municipais e apresentações artísticas culturais.**III TRIMESTRE:****Projeto:** Educação Empreendedora e financeira**Culminância:** Feira empreendedora



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Oliveira dos Brejinhos - Bahia

Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro

CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000

## PLANO DE INTERVENÇÃO – PROPOSTA DE METAS E AÇÕES

1. Problemas detectados	2. Metas até dezembro de 2024	3. Ações para o alcance das metas	4. Responsáveis pelas ações	5. Como avaliar os Resultados das ações
Insciência sobre o papel da educação como direito de todos.	-Assegurar o direito a educação; - Ofertar uma educação de qualidade; -Fomentar a função social da educação.	Reuniões com Pais e Professores; Visita a residências dos alunos; - Estabelecer contato efetivo e pedagógico com o aluno visando à permanência com sucesso do mesmo;	- Professores; -Equipe pedagógica; -APM; -Conselho Escolar; -Pais ou Responsáveis; -Equipe Pedagógica	-Reuniões Pedagógicas; -Conselho de Classe; -Dados estatístico apresentados;
evasão escolar	- Tornar o ambiente escolar mais atrativo; -Ampliar o acervo bibliográfico; -Rever práticas pedagógicas de ensino-aprendizagem; -Aquisição de materiais e acervos didático-pedagógico;	-Palestras educativas; -Adaptações curriculares; -Vídeos motivacionais; -Projetos interdisciplinares; -Passeios e visitas a espaços culturais de cunho pedagógico - Promoção de momentos literários, saraus, apresentações artísticas; -Atendimento em contraturno; -Orientações em reuniões pedagógicas para o uso destes materiais;	-Professores; -APMF; -Equipe Pedagógica;	-Mudanças de comportamento e atitudes; -Comparação de dados estatísticos referentes a rendimento.
Ausência de identificação como parte do processo educacional –	-Elevar a auto estima dos alunos promovendo uma educação inclusiva, tornando a escola mais atrativa. Trabalhar a Educação empreendedora e financeira com atividades do cotidiano.	-Proporcionar acesso ao esporte, artesanato ea dança; -Palestras com profissionais: Psicólogos, Assistente Social, Guarda Municipal; - Rodas de conversas; -Visitas para conhecer a realidade dos alunos; - Ir até o aluno quando este não puder por motivos justificados ir à escola.	- Gestor, Equipe Pedagógica e Professores;	-Mudança comportamentos e atitudes no ambiente escolar.
Professores com formação específica para atuação em EJA.	Parcerias para capacitação dos professores.	Orientações e trocas de experiências entre professores e convidados de áreas específicas; -Reuniões paralelas, hora-atividade e grupos de estudos; -Implantação de novos Projetos: Leitura, produção textual e práticas de ensino.	Coordenação pedagógica, equipe secretaria, professores;	-Envolvimento nas ações propostas.



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia***Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro****CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000**

Metodologias de Projetos.	<p>- Dar continuidade ao Projeto EJA – na perspectiva profissional:</p> <p>- Oficinas de Artesanato popular, Culinária, Reciclagem;</p> <p>- Implementar Projetos de leitura, horta, Dança, Esporte na escola, Projeto de Leitura, Produção Textual, Orientação de Estudos e Leitura;</p> <p>- Promover desfiles e exposições em comemoração ao Dia do meio ambiente;</p> <p>- Dar continuidade a comemoração de datas relevantes ao calendário escolar: Dia Mundial da Água, folclore entre outras que poderá ser escolhida pelos estudantes;</p> <p>- Feiras de exposições de produtos sustentáveis.</p>	<p>- Construção de Cronograma para organização e distribuição dos projetos e das datas comemorativas, para que não sobrecarregue as turmas/professores</p> <p>- Orientação pedagógica para continuidade e implementação dos projetos e das atividades a serem desempenhadas;</p> <p>- Agendamento para complementação das temáticas abordadas como: passeios, visitas, palestras pedagógicas;</p>	<p>- Gestor;</p> <p>- Equipe Pedagógica;</p> <p>- Professores;</p> <p>- Alunos e comunidade;</p>	<p>- Envolvimento</p> <p>- Comparativos estáticos de aprendizagem;</p> <p>- Ampliação do vocabulário argumentativo;</p> <p>- Desenvolvimento dos discentes.</p>
---------------------------	--	---	--	---





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Oliveira dos Brejinhos - Bahia

Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro

CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000

<p>-Deficiência nutricional; -Riscos causados pela alimentação inadequada: -Obesidade, -Diabetes, -Infarto, -Problemas cardíacos e circulatórios; Sedentarismo</p>	<p>-Orientar sobre o uso adequado dos alimentos; -Assegurar o direito a informação sobre os nutrientes e seus benefícios; - Rever o consumo de alimentos industrializados, substituindo- os por frutas, verduras e legumes; - Diminuição do consumo do sal; -Frear o consumo de açúcar e estimular a alimentação saudável -Incentivar a prática de esportes; -Priorizar iniciativas voltadas para os indivíduos menos ativos; -Criar atividades específicas para a população mais velha; -Oferecer programas de atividade física em diferentes espaços:parques, praias, praças e ambientes privados.</p>	<p>Reuniões com a comunidade escolar e circunvizinhas; Visita a residências dos alunos; -Estabelecer parcerias entre as Secretaria de Saúde, Ação Social e de Educação; -Promover palestras com profissionais da saúde; - Realizar encontros, rodas de conversas; Proporcionar acesso ao esporte, artesanato e dança; -Realização de torneios educativos. -Passeios e visitas à pontos da cidade que não conhecem;</p>	<p>Professores; -Equipe pedagógica; -Conselho Escolar; -Pais ou Responsáveis; -Equipe Pedagógica</p>	<p>- Reuniões Pedagógicas; - Conselhos de Classe; - Dados</p>
--	--	--	--	---





**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000****PLANO DE AÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2024****EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA****INTRODUÇÃO**

A proposta de inclusão nas escolas municipais de Educação Infantil, Anos Iniciais, Anos Finais e EJA do Município de Oliveira dos Brejinhos, fundamenta-se em uma filosofia que possibilita a construção de igualdade de condições a todos os alunos, objetivando e oportunizando um espaço democrático que acolha e garanta a permanência de todos, sem distinção étnica, social, cultural, de gênero ou em razão de sua deficiência e características pessoais.

A escola deve olhar mais o potencial dos educandos, do que os impedimentos que eles apresentam, pois segundo a LDB nº. 9.394/96 garante a educação e o atendimento especializado, na rede regular de ensino a alunos com deficiência.

A Declaração de Salamanca, 1994, propõe que todas as crianças tem necessidades e aprendizagens únicas, tem direito de ir à escola e sua comunidade, com acesso ao Ensino Regular, e nesse contexto, os Sistemas Educacionais devem implementar programas, considerando a diversidade humana e desenvolvendo uma pedagogia voltada para a criança.

O princípio fundamental da escola inclusiva é garantir que todos aprendam juntos, pois inclusão escolar é aquela que a instituição de ensino proporciona uma educação voltada para todos, de forma que qualquer aluno que dela faça parte, independente deste ser ou não deficiente, tenham condições de conhecer, aprender, ser e viver num ambiente livre de preconceitos e que estimule as potencialidades dos educandos e a formação de uma consciência crítica.

A educação inclusiva baseia-se em uma educação voltada para todos, por meio de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino e uso de recursos diversos. Para isso é de fundamental importância que a escola tenha a participação de todos os alunos com ou sem deficiência, família e membros da escola, porém mesmo com todos envolvidos é essencial que tenhamos no ambiente escolar, pessoas especializadas, no caso um profissional de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Justifica-se o presente Plano de ação pela sua relevância e comprometimento com a educação, entendendo-o como um direito a todos, considerando a princípio de igualdade,



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000**

valorização do ser humano e convivência dentro da diversidade, superando o preconceito e a discriminação, bem como pela grande necessidade existente das escolas de terem um profissional especializado em atendimento educacional especializado, podendo atuar principalmente em escolas que possuem alunos com necessidades educacionais especiais, o que assegura a Lei Municipal nº 206/2023.

**OBJETIVO GERAL:**

Promover ações efetivas no processo de educação inclusiva das escolas municipais de Oliveira dos Brejinhos, em consonância com os parâmetros legislativos vigentes, levando em consideração a aceitação das diferenças individuais, valorização de cada pessoa, convivência dentro da diversidade humana e aprendizagem por meio de cooperação.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Articular ações para a inclusão das pessoas com necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades de ensino, nas escolas da rede municipal de Oliveira dos Brejinhos;
- Desenvolver parceria entre professor de classe regular e demais membros da escola com o profissional de AEE;
- Integrar os demais alunos da escola com os alunos público-alvo educação especial;
- Conhecer os alunos e a escola verificando suas necessidades;
- Assessorar as escolas, gestores e os professores para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais;
- Orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional;
- Orientar o professor da classe comum sobre estratégias que favoreçam autonomia e envolvimento do aluno especial em todas as atividades propostas ao grupo;
- Articular, com gestores e professores, para que o Projeto Pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva;
- Realizar mapeamento para o reconhecimento e acompanhamento efetivo dos alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas municipais;
- Avaliar continuamente a eficácia do processo educativo para o atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais;



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000**

- Conhecer as necessidades psicológicas de todos os sujeitos envolvidos, independentemente, de classe social, capacidade física ou mental em situações de riscos ou situações abastadas;
- Defender os direitos ao atendimento de suas necessidades e a promoção de seu desenvolvimento sem discriminação ou intolerância de qualquer tipo ou grau;
- Desenvolver estudos que contemplem uma visão sistêmica da inclusão, não atribuindo apenas ao professor a responsabilidade pelas dificuldades enfrentadas;
- Promover uma parceria entre família, escola e educando com o objetivo de implicar todos no desenvolvimento educacional;
- Contribuir nas problemáticas referentes à educação e aos processos de ensino e aprendizagem dos alunos da educação inclusiva;
- Elaborar e construir instrumentos e recursos pedagógicos que favoreçam o professor em sua prática cotidiana, além de elaboração e refinamento de relatórios;
- Contribuir no esclarecimento de dificuldades de aprendizagem que não tem como causa apenas deficiências do aluno, mas que possui consequências escolares;
- Analisar e assimilar os fatores que favorecem, intervêm ou prejudicam uma boa aprendizagem em uma instituição;
- Propor e auxiliar no desenvolvimento de projetos favoráveis às mudanças educacionais visando evitar processos que conduzam as dificuldades da construção do conhecimento;
- Orientar a família em todos os aspectos para que os mesmos consigam entender como acontece à inclusão compreendendo as possibilidades que a mesma oferece ao seu filho;
- Orientar as famílias nos aspectos que envolvem os direitos sociais, vinculados aos programas socioassistenciais (Auxílio emergencial, Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, entre outros);

**ATRIBUIÇÕES:**

- Mapeamento para o reconhecimento dos alunos com necessidades educacionais especiais;
- Elaboração do PEI – Plano Educacional Individualizado, quando na ausência do relatório;



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000**

- Reuniões com os pais dos alunos que fazem acompanhamento pelo Programa para devolutiva da evolução dos seus filhos;
- Orientação e encaminhamento dos alunos especiais ao atendimento com profissionais especializados;
- Encaminhamento de atividades específica para cada aluno da educação especial;
- Elaboração de documentos (planos, relatórios, atividades);
- Acompanhamento periódico aos alunos especiais, professores, diretores, estagiários, agente educador e aos responsáveis;
- Orientação as famílias sobre os benefícios socioassistenciais;
- Criar e atualizar banco de dados e quadro do perfil de alunos de educação especial;
- Estruturar equipe multidisciplinar para avaliação, orientação e atendimento pedagógico dos alunos;
- Normatizar e fazer gestão dos núcleos de educação especial nas escolas formadas por profissionais especializados (psicólogos, psicopedagogos, interpretes de libras, professores, orientadores);
- Promover formação continuada para profissionais que atendem aos alunos com necessidades especiais;
- Acompanhamento semanal das atividades realizadas pelas escolas para os alunos com necessidade especial;
- Acompanhamento das atividades realizadas pelos profissionais de apoio (psicólogos, psicopedagogos, e interpretes de libras), bem como leitura e avaliação dos relatórios enviados referentes com direcionamento quando necessário;
- Normatizar diretrizes para educação especial;
- Construção do projeto pedagógico para o NAMP (Núcleo de Apoio Multifuncional de Pedagógico) em articulação com a secretaria de saúde e secretaria de ação social;
- Construir gestão em rede com a saúde e educação para dirimir as demandas deste público;
- Acompanhar a elaboração, avaliação, efetivação e realimentação do Projeto Pedagógico das escolas;
- Articular, com gestores e professores, para que o projeto pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva;
- Participar de eventos, cursos, assessoramentos e grupos de estudos, nas áreas de conhecimento e em sua modalidade de Ensino, compartilhando-os.





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Oliveira dos Brejinhos - Bahia

Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro

CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000

## Cronograma de Atividades Para o Ano de 2024

ATIVIDADES	2024										
	mar	Abr	Mai	jun	jul	agos	set	out	nov	dez	
Mapeamento para o reconhecimento dos alunos com necessidades educacionais especiais;	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x
Apresentar o Projeto do NAMP a comunidade escolar.	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x
Elaboração de um PEI (Plano Educacional Individualizado);	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Visitas nas escolas para orientação aos professores da classe comum sobre estratégias que favoreçam a autonomia e o envolvimento do aluno especial em todas as atividades do grupo;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Articular, com gestores e professores, para que o projeto pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Desenvolver parceria entre professor de classe regular e demais membros da escola com o professor de AEE.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Participação no processo de identificação e tomada de decisões acerca do atendimento às necessidades especiais dos alunos;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Fortalecer Vínculos familiares, comunitários e sociais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Assessoramento às escolas e aos professores para o atendimento dos educandos com necessidades educacionais especiais;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reunião para acompanhamento de resultado e desenvolver ações para melhoria do AEE;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Orientação às unidades escolares sobre a legislação e normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Orientação e encaminhamento dos alunos com necessidades especiais a atendimento com profissional especializado;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atuação de forma colaborativa com os gestores e professores das escolas municipais;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Indicação e orientação aos professores e pais quanto ao uso de recursos existentes na escola, SEMED e ou comunidade;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Alinhamento constante da Equipe do NAMP;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Encaminhamento de atividades											



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000**

específicas para cada aluno da educação especial acompanhado pelo NAMP;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de documentos (Planos, relatórios, atividades)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação às famílias sobre os benefícios socioassistenciais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação permanente do processo educativo nas escolas para o atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000****PLANO DE AÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2024****PROGRAMA DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR****INTRODUÇÃO**

A base diversificada é uma parte importante da matriz curricular e deve acontecer de maneira a contribuir com a formação integral dos educandos. Para isso, deve-se levar em consideração o desenvolvimento de habilidades e a consolidação de competências educacionais que proporcionem a ampla formação dos indivíduos em seus aspectos éticos, estéticos, políticos, sociais etc.

No percurso formativo da educação básica, trabalhar em perspectiva integral significa também (e principalmente) atentar para as especificidades da comunidade escolar, respeitando as idiossincrasias dos sujeitos envolvidos no ciclo de ensino e aprendizagem, que devem estar refletidas no Documento Referencial Curricular Municipal e Documento Referencial Curricular da Bahia (elaborados em consonância à BNCC), no tocante a parte diversificada, bem como nos Projetos Políticos Pedagógicos construídos em cada unidade de ensino.

Contudo, esses documentos normativos, por si só, não dão conta de abranger processos educacionais importantes para a formação integral dos nossos educandos, como por exemplo, as relações interpessoais e familiares, nas quais é fundamental o desenvolvimento de competências socioemocionais e afetivas.

Desse modo, a fim de potencializar as experiências de aula que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, nos movimentos sociais e nas manifestações culturais, além de incentivar e promover a pesquisa, o engajamento com os grupos sociais do nosso entorno, propomos o desenvolvimento de projetos inspirados nos princípios educacionais da educação com metodologias ativas, desenvolvendo dimensões do conhecimento afins do aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser.

**OBJETIVOS**

- ❖ Promover o desenvolvimento de ações pedagógicas integradas que articulem processos educacionais da base comum com a base diversificada;



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000**

- ❖ Incentivar processos de ensino e aprendizagem que valorizem a diversidade e a inclusão, através da dimensão afetiva do conhecimento, como por exemplo, o respeito mútuo, o trabalho em grupo, o autoconhecimento;
- ❖ Aproximar as rotinas escolares da convivência familiar através de ações pedagógicas que convidem a comunidade a participar mais e ativamente da escola;
- ❖ Extrapolar os limites impostos pelos muros das unidades de ensino promovendo experiências de aula na cidade e em seu entorno, valorizando o patrimônio artístico e cultural (material e imaterial).

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

Apesar do avanço com relação à Educação Ambiental em inúmeros documentos governamentais e legislações da educação, particularmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, nº 9.394/1996, o fato é que estes não a contemplam plenamente no modo como concebida na Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA, que prevê sua inserção em todos os níveis e modalidades de ensino, de forma integrada ao conjunto das práticas pedagógicas, considerando o ambiente em sua totalidade.

Assim sendo, o Município vem buscando desenvolver uma consciência educativa e reafirmando o compromisso com a manutenção de um ambiente saudável para esta e para as futuras gerações a partir do Plano Municipal de Educação Ambiental. Trata-se de um Plano que contem desde as bases legais às estratégias, as diretrizes e os princípios para aplicação de uma educação ambiental humanista, democrática e participativa na Rede Municipal de Ensino.

Não é um manual pronto e acabado com determinações a serem seguidas rigidamente, mas sim uma proposta aberta, elaborada coletivamente, em permanente construção, que sugere e propõe reflexões e ações de educação abordando a temática ambiental.

O mesmo tem como missão realizar de forma permanente e articulada atividades que permitam desenvolver nos alunos e comunidade a consciência da sua real participação na preservação do meio ambiente, nos aspectos relacionados à sustentabilidade, ao uso cauteloso dos recursos naturais, proteção dos mananciais do lugar onde vivem e principalmente a conservação e equilíbrio ecológico contribuindo para a qualidade de vida no planeta,





**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000**

estabelecendo parcerias com órgãos reguladores municipais, estaduais e federais no sentido de fornecer informações para que os alunos conheçam as leis específicas de proteção ambiental através de palestras e material didático e orientações sobre o combate aos problemas e desafios recorrentes no município,

**AVALIAÇÃO DO PLANO PEDAGÓGICO ANUAL**

Sabe-se que qualquer plano que almeja o sucesso precisa ser organizado, ter objetivos bem estabelecidos e manter revisões constantes, que buscam entender se o que foi planejado está sendo cumprido. Portanto, avaliar o Planejamento Pedagógico Anual é fundamental para entender se o mesmo está funcionando.

Assim sendo, este será revisado periodicamente a fim de definir os rumos da educação no Município, haja vista que, ajuda também a entender se o município está cumprindo sua missão de educar os estudantes. Outro argumento essencial em favor da avaliação é que ela ajuda a equipe a rever o que foi feito anteriormente e a buscar novas soluções para pontos específicos do planejamento para o ano seguinte, pois, sendo um documento norteador, mas ao mesmo tempo flexível, deve dá espaço para a evolução em pontos considerados como deficitários durante a revisão e dessa maneira, será possível entender quais ações surtiram o efeito esperado e quais não estão contribuindo no sentido de alcançar os objetivos propostos.

**REFERÊNCIAS**

3º CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES E EDUCADORES DO PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA. Acesso em 04 de Janeiro de 2023. Disponível em: <http://atendimentoeducacionalespecializado.pbworks.com/>. Vacaria/RS.

AGENDA 2030. Acompanhando o desenvolvimento sustentável até 2030. 2018. Disponível em < <http://www.agenda2030.org.br/acompanhe>> Acesso em: 10.01.2024.

AUGUSTO, Lamartine. **Porta do Sertão**. 2 ed. Salvador: Edições Kouraçá. 1999.



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000**

BASTIDE, Roger. **As religiões africanas no Brasil**: Contribuições a uma sociologia das interpenetrações de civilizações. 2.ªed. São Paulo: Livraria Pioneira, 1985.

BRASIL. **Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais**. Brasília: Coordenadoria Nacional pela Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. MEC, Brasília, 2017.

DAY, C. **Desenvolvimento Profissional de Professores: os desafios da aprendizagem permanente**. Porto: Porto Editora, 2001.

DOCUMENTO CURRICULAR REFERENCIAL DA BAHIA – DCRB. Disponível em:<  
<http://dcrb.educacao.ba.gov.br/> . Acesso em 20.janeiro.2024.

EDUCAÇÃO FINANCEIRA – MEC <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/35987-educacao-financeira> Acesso em 23.janeiro.2024.

Educação Financeira para alunos: da BNCC ao dia a dia  
<https://box.novaescola.org.br/etapa/3/educacao-fundamental-2/caixa/265/educacao-financeirapara-alunos-da-bncc-ao-dia-a-dia> Acesso: 23.janeiro.2024.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: Saberes necessários á prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra. 1996, p 47.

FRITZEN, Silvino José. Dinâmicas de recreação e jogos. Petrópolis: Vozes, 2000.

GADOTTI, Moacir. **Pressupostos do projeto pedagógico**. Cadernos Educação Básica: O projeto pedagógico da escola. Atualidades pedagógicas. MEC/FNUAP, 1994.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas: Ed. UNICAMP, 1994.



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000**

Manchas de pobreza e desenvolvimento regional na Bahia / Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia. – Salvador: SEI, 2017. 109 p. il. (Série estudos e pesquisas, 101). Disponível em:

[http://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=76&Itemid=284](http://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=76&Itemid=284)

MASSA, Clarice; MASSA, Andréia. A banalização do termo “projeto” no cotidiano escolar. Revista Factus. São Paulo, v. 11, abr. 2007.

MORAN, J. **Como Utilizar as Tecnologias**. In: A educação que desejamos: Novos desafios e como chegar lá. São Paulo: ed. Papirus, 2007, p. 101-111.

OCDE/INFE (REDE INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DA OCDE). 2018 OECD/INFE toolkit. Measuring Financial Literacy, 2018. Disponível em: <https://www.oecd.org/finance/measuringfinancialliteracy.htm>. Acesso em: 23.janeiro.2024.

Plano Municipal de Educação Ambiental.

RAPOSO, M. e OLIVEIRA M. O currículo do ensino médio. CEAD 2013.

Referencial Curricular de Oliveira dos Brejinhos. Disponível em: Secretaria Municipal de Educação.

SANTANA, João. **Cartilha Histórica de Nazaré das Farinhas**. Salvador, 1ª Ed. 2017.

SANTOS, Milton. **Espaço & Método**. São Paulo:Nobel, 1985

SISTEMA DE AVALIAÇÃO BAIANO DA EDUCAÇÃO - SABE. Disponível em:< <https://undimebahia.com.br/wp-content/uploads/2022/10/BA-SABE-2022-FOLDER-2-DOBRAS-DIGITAL-UFJF.pdf>>



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER***Oliveira dos Brejinhos - Bahia**Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro***CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000**

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SAEB. Disponível em:<  
<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb.>>



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C953-1F2E-BC24-CA30-7BAE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C953-1F2E-BC24-CA30-7BAE



### Hash do Documento

75296a0a69a5a0aa4d92fafaad081c952266d4f2c915be9459e9d08baa74c3c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/02/2024 11:18 UTC-03:00